

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII 11º DA REPUBLICA - N. 284

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.452, que declara caducos todas as concessões para mineração cujos trabalhos de lavra não tenham tido começo nos prazos referidos no decreto n. 3.350 A, de 29 de novembro de 1884, e dá outras providencias.

Decreto n. 3.443, declarando de nenhum efeito o de n. 1.661, de janeiro de 1894.

MENSAGENS

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 18 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 17 e 18 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 19 do corrente — Expediente de 19 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 6 do corrente e requeriment a despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 18 e expediente de 17 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade. — Portarias de 2, 12 e 19, expediente de 17 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portaria e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certidão da Empresa de Sal e Navegação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.432—DE 9 DE OUTUBRO DE 1899

Declara caducos todas as concessões para mineração cujos trabalhos de lavra não tenham tido começo nos prazos a que se refere o decreto n. 3.350 A, de 29 de novembro de 1884, e bem assim aquellas que depois de começados estes trabalhos, tenham incorrido nas comminações do mesmo decreto, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do que lhe expoz o Ministro e Secretario de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, decreta:

Art. 1.º São declaradas caducos todas as concessões para mineração, cujos concessionarios não tenham dado começo aos trabalhos de lavra dentro dos prazos fixados nos arts. 1.º e 3.º do decreto n. 3.350 A, de 29 de novembro de 1884.

Art. 2.º A caducidade decretada no artigo antecedente é extensiva ás concessões que tenham incorrido nas comminações dos arts. 2.º e 6.º daquelle decreto.

Art. 3.º A nullidade de todas essas concessões, se presumira já do facto de não terem tido começo os trabalhos de lavra, já do de se acharem esses trabalhos suspensos por tempo maior de 30 dias; salvo ao concessionario o direito de provar incontinua que a interrupção foi justificada nos termos do art. 2.º do supra referido decreto e que não foi excedido o prazo para ella fixado.

Art. 4.º Para os devidos effeitos, poderão ser produzidas perante os governadores ou presidentes de Estado as provas que, pelo citado artigo, eram feitas perante os presidentes de provincia.

Art. 5.º São revogadas as prescripções em contrario.

Capital Federal, 9 de outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

DECRETO N.3.413—DE 16 DE OUTUBRO DE 1899

Declara de nenhum effeito o decreto n. 1.661, de 27 de janeiro de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que a Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo e Sobre Vida «Cruzeiro», autorizada a funcionar por decreto n. 1.661, de 27 de janeiro de 1894, tem praticado operações prohibidas e que não se contem na permissão do art. 4.º dos estatutos approvados pelo decreto citado, decreta:

Artigo unico. Fica declarado nullo e de nenhum effeito o decreto n. 1.661, de 27 de janeiro de 1894; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 16 de outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES,

Severino Vieira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 183 — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1899.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser presente ao Congresso Nacional, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanha-la da exposição de motivos, sobre o credito especial de 1.020:000\$ a que montam os premios devidos ás companhias de navegação que transportaram immigrants da Europa para o Brazil, durante os annos de 1891 a 1895.

Saude e fraternidade.—*Severino Vieira.*

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Pela exposição que me foi feita pelo Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas e que ora submetto á vossa elevada consideração, vereis a necessidade da concessão de um credito especial de 1.020:000\$, destinado á liquidação definitiva dos compromissos contractados para com as companhias de navegação mencionadas nesse documento, em consequencia da disposição do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, que garantiu o pagamento de um premio de 100.000 francos ás companhias que transportassem annualmente para os portos do Brazil 10.000 immigrants, e pelo menos, sem que houvesse reclamação acerca do tratamento dado aos mesmos individuos e a respeito de suas bagagens.

Solicitando este credito, obedece o Governo ao pensamento de poupar ao erario federal maiores encargos, conforme o evidenciam as condições do accordo de que trata a referida exposição e em virtude do qual o valor de cada premio ficou reduzido á importância muito inferior á estipulada na disposição do citado decreto.

Capital Federal, 18 de outubro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica—Pelo art. 16 do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, afiançou o Governo Provisorio da Republica o direito á percepção de um premio do valor de cem mil francos, ás companhias de navegação que houvessem transportado, no decurso de cada anno, dez mil immigrants, pelo menos, uma vez que não tivesse occorrido reclamação alguma acerca das bagagens e do tratamento dado aos mesmos immigrants.

Fundadas na promessa que tal disposição do supracitado decreto encerrava, algumas empresas de navegação, que se reputavam com pleno jús ao premio, apresentaram em diversas épocas suas petições a este Ministerio, afim de que o respectivo pagamento fosse realizado.

Ao numero das primeiras que produziram suas reclamações perante o mesmo ministerio pertencem as companhias *Norddeutscher Lloyd*, de Bremen, e *Transports Maritimes a Vapour*, de Marselha.

A estas reclamações deixaram de attender meus antecessores, pelos dous seguintes fundamentos:

1.º que os premios do art. 16 do decreto n. 528, de 28 de junho de 1890, só eram devidos por transporte de immigrants espontaneos; e

2.º que em alguns annos e respectivamente a algumas viagens constaram reclamações dos immigrants.

Rezorendo esses reclamantes da decisão administrativa para as justicas federaes, cujos tramites foram por parte do Governo esgotados até a ultima instancia, obtiveram que fossem pelos tribunals desprezados os fundamentos da recusa de pagamento; e em consequencia foi a Fazenda Nacional condemnada a pagar á companhia—*Norddeutscher Lloyd*—a quantia de 148:880\$730, por um premio, correspondente ao anno de 1891, differença de cambio, juros de móra e custas, importância que foi integralmente embolsada; e á — *Transports Maritimes* — a quantia de 763:494\$310, relativa a cinco premios, accrescidos daquelles encargos, total esse que, pelo prompto pagamento que estava autorizado a fazer em virtude do disposto na lei n. 430, de 16 de dezembro de 1897, conseguiu que ficasse reduzido ao de 500:000\$, effectivamente pago á companhia vencedora.

Vê-se por ahí quão danoso aos interesses da União foi o curso tomado pelo litigio, cuja solução adquiriu character extremamente prejudicial passando do foro administrativo para o judicial.

Anima los pelos effeitos da jurisprudencia que, em virtude de arrestos do Supremo Tribunal Federal, se foi formando em torno do citado art. 16, outras companhias que se encontraram em situação de direito identica á das precedentes, intentaram por seu turno

acção contra a Fazenda Nacional, cujos tramites tem decorrido em sentido desfavoravel a União, presagiando novos e penosos sacrificios para os cofres publicos. Ainda nas sessões de 19 de julho e de 2 de agosto do corrente anno, confirmou o Supremo Tribunal Federal duas sentenças, em virtude das quaes ter-se-hia de pagar ás companhias de navegação — *La Ligure Brasileira* e *Navigazione Generale Italiana*, dous premios de 100.000 francos, relativos ao anno de 1895, cujo total, postos de parte os acrescimos decorrentes dos comminatorios da condmnação, elevar-se-hia a 240.000\$, mais ou menos, com a taxa cambial vigente.

Na immencia de novos reveses judicarios e consequentes, e annullados, como tem sido, por successivos arrostos daquelle tribunal os argumentos que serviram de base aos meus antecessores, para a derogação do premio ás companhias litigantes, entendi ser de bom aviso admitir propostas de accordo apresentadas por algumas dellas, alvitro que desde logo se me affurou poder ser generalizado a todas as que se achassem na situação juridica reconhecida pelo Poder Juicario.

Entrando, nesse sentido, em negociação, procurei encaminhal-a por maneira a obter que as companhias reclamantes desistissem das acções intentadas e das sentenças já em seu favor proferidas, e a quaes fozem reduzidos quanto possível os encargos decorrentes para o Tesouro Federal, do pagamento de de taes premios.

Cumpre-me fazer que não foi balallo o meu empenho, porquanto obtiva o assentimento de todas as companhias litigantes, a saber: *Navigazione Generale Italiana* (sociedades reunidas *Florio* e *Rubino*), representando cinco premios; *Stefano Repetti*, com igual numero; *La Velce*, com dous; *Italo-Brasilianna*, com tres; *Fratelli Zino*, *Fratelli Lacarello* e *Gibatta* e *L. Ligure Brasileira*, com um premio cada uma, o que dá um total de 13 premios. Estas companhias declararam estar dispostas a receber os premios a razão de sessenta contos de reis cada um, tendo a companhia *Navigazione Generale Italiana* desistido, em consequencia do accordo, do premio correspondente ao anno de 1891, o que deu em resultado ficar reduzido ao numero de dezesete o total dos referidos premios.

Para realização dos pagamentos e liquidação definitiva dos respectivos encargos, torna-se necessario pedir ao Congresso Nacional a abertura de um credito especial, da importancia de mil e vinte contos de reis, a quanto montam os premios de que trato.

Capital Federal, 14 de outubro de 1899. — Severino Vieira.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado o ex-telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos telegraphos, Manoel da Costa Pereira, para o cargo de telegraphista de 2ª classe da mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de outubro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital a conceder guia de licença para o Estado do Amazonas, onde se pretende viajar para a 2ª companhia da 1ª brigada de infantaria da referida milicia Accacio Pegelo Goulart, conforme requereu;

Ao mesmo commandante a conceder guia de mudança para a cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao capitão-ajudante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto, conforme requereu;

Ao coronel commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do soldado Francisco Alves Baptista, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

— Concedeu-se:

Ao alferes do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Miguel Rami Salab seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854. — Remetteu-se a portaria á Recebedoria desta Capital;

Ao forriel graduado da brigada policial desta Capital Sylvio Carneiro de Souza, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, 60 dias de licença. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Devolveu-se ao juiz da 12ª pretoria a carta rogatoria dirigida ás justicas da cidade de Giessen, Alemanha, a qual não pôde ser encaminhada a seu destino, por lhe faltar a legalização consular recommendada pelo aviso n. 323, de 10 de junho de 1879, e não haver a parte interessada constituido procurador para naquelle paiz satisfazer as despesas necessarias.

— Transmitiram-se:

Ao Presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital Lino Themistocles Accioly e José Pereira;

Accompanhada das portarias de *execução*, afim de terem cumprimento;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro a carta rogatoria que as justicas daquelle Estado expediu ao juizo administrativo do primeiro bairro da comarca de Lisboa, para citação de Diogo Jose de Mello;

Ao da secção do S. Paulo a que o juiz de direito da comarca de Caminha dirigiu ás justicas do mesmo Estado, prorrogando o prazo concedido para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Rosa Maria do Aral Barrocas.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 3.633\$333, no Estado das Alagoas, ao juiz de direito Manoel de Araujo Goes, que reverteu a disponibilidade em virtude do decreto n. 3.310, de 10 de junho ultimo;

De 1.665\$082, no Estado de Pernambuco, ao juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão, revertido a disponibilidade conforme o mesmo decreto citado;

De 178\$050, despesas miudas feitas, em agosto, pelo director da casa de Correção;

De 4.428\$950, fornecimentos em julho ao Lazareto da Ilha Grande e publicações na Imprensa Nacional para a Directoria de Saude Publica;

De 2.554\$470, fornecimentos feitos em julho e agosto ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 27.722\$150, despesas de abril, agosto e setembro com o material da brigada policial.

— Requisitou-se do dito ministerio que seja supplido o almoxarife do Hospital Nacional de Febres Intermitentes, com o pagamento do pessoal subalterno em outubro de dezembro.

Expediente de 17 de outubro de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Jonathas Callado e Pedro Garcia de Azevedo Coutinho;

Ao director dos Telegraphos os laudos de identico exame de Julião José de Barcellos e Acrisio da Gama e Silva;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande as contas na importancia de 18:068\$ de Camillo de Moraes e 211\$ e de José da Rosa Pereira Junior.

— Comunicou-se:

Ao procurador seccional da Republica, em resposta ao seu officio n. 124, de 9 do corrente, que as nove caixas de conservas, pertencentes a Monteiro Junior & Comp., trazidas pelo vapor *Corsica*, se acham nos armazens do Lazareto da Ilha Grande, e serão entregues, até o dia 20 do corrente, á Alfandega desta Capital;

Ao Sr. Ministro da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 112, de 9 do corrente, que este ministerio já se occupou da defesta sanitaria do Porto de Macahé;

Ao inspector da Alfandega que, por portaria de 14 do corrente, este ministerio resolveu prohibir a entrada nos portos nacionaes de qualquer mercadoria embarcada no de Leixões.

— Accusou-se ao:

Ao Ministro das Relações Exteriores o recebimento de seu aviso n. 98, de 10 do corrente;

Ao ministro plenipotenciario do Brazil no Paraguay, idem de seu officio de 20 de setembro findo;

Ao Dr. João Cupertino da Silva, idem de 22 do mesmo mez.

Expediente de 18 de outubro de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Sebastião Gonçalves de Aguiar, Antonio do Couto Teixeira e Antonio Huet de Bacellar Pinto Guedes;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande a conta de A. J. Pereira de Barbedo, na importancia de 5:011\$500;

Ao Dr. director da Faculdade de Medicina, com o requerimento em que o Dr. Braz Ferrante pede dispensa de novas provas de capacidade para o exercicio de sua profissão no Brazil, os documentos apresentados em abono de sua pretensão, sobre cujo valor se deve pronunciar a mesma faculdade.

— Restituiu-se ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, informado, o *Relatorio*, que, acerca do «Novo systema para o fabrico do sabão», apresentaram os Srs Antonio Terralavoro e J. R. Botst.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 18 do corrente, foram exonerados:

A pedido do cargo de delegado da 1ª circumscripção suburbana o Dr. Primo Teixeira de Carvalho e nomeado para substituil o Dr. Antonio da Silva Marques;

Do cargo de delegado da 16ª circumscripção o Dr. João de Lavour e para essa circumscripção transferido o delegado da 5ª circumscripção suburbana Dr. Arthur Ferreira de Albuquerque e nomeado para a ultima circumscripção o delegado substituto Dr. Luiz o primeiro supplente Paulino Severiano Ferreira Cruz.

— Por outro da mesma data, foi suspenso por 20 dias o escrivão da 16ª circumscrição Carlos de Cerqueira Aguirre, sendo nomeado para interinamente para substituí-lo o cidadão João Augusto Durão de Faria.

— Por portarias de 19 do corrente :

Foi mandado ficar sem efeito a portaria de nomeação do Dr. Antonio da Silva Marques para o cargo de delegado da 1ª circumscrição suburbana, visto não haver accetado.

Foi transferido para esta delegacia o delegado da 5ª circumscrição suburbana, o cidadão Arthur de Meira Lima.

— Foram nomeados :

Delegado da 5ª circumscrição suburbana o Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues ;

Para o cargo de official de expediente desta Repartição o cidadão Heitor Pereira de Oliveira.

— Foram exonerados :

Do cargo de inspector seccional da 3ª circumscrição suburbana o cidadão João Dias Cardoso e nomeado para substituí-lo Antonio José Teixeira ;

A pedido do cargo de official de expediente desta Repartição o cidadão João de Souza e Silva.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado na forma da lei, para tratarem de sua saúde onde lhes convier :

De tres mezes, ao conferente da Alfandega de Pernambuco, Antonio da Silva Pessoa ;

Idem, ao thesoureiro da mesma alfandega, João Vicente de Queiroz,

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitações:

Do menor Americo Pereira de Mello, filho do machinista de 4ª classe, 2º tenente, José Pereira de Mello, para percepção de meio-soldo e montepio. — Expeça-se o titulo de montepio, ficando o do meio-soldo dependente da apresentação do documento a que se referem os pareceres.

De D. Antonia Amaral de Souza, mãe do 1º tenente de artilharia Rodolpho Amaral de Souza, para percepção de montepio. — De accordo com os pareceres, offeie-se a Delegacia Fiscal no Ceará.

De D. Maria José de Oliveira Maia, viuva do alferes do exercito Arsenio Maia, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

De D. Clara da Cunha Lima e Silva, viuva do tenente do exercito Annibal de Almeida e Silva, para percepção de meio-soldo e montepio. — De accordo com o parecer, offeie-se ao Ministerio da Guerra.

De D. Evangelina P. stana de Miranda e da menor Miriam, viuva e filha do alferes do exercito Lourenço Cardoso de Miranda, para percepção do meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

De D. Maria Ballard Cussen Lisboa, mãe do sub-ajudante machinista da armada Juvenal Lisboa. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

De D. Florencia de Freitas Almeida, viuva do tenente do exercito Raymundo de Freitas Almeida, para percepção de meio soldo e montepio — Expeçam-se os titulos de montepio ; quanto ao de meio soldo satisfaca a exigencia do parecer da Directoria de Contabilidade.

De D. Maria Muniz Telles, viuva do major reformado do exercito Felix Barreto Muniz Telles, para percepção de meio soldo. — De accordo com o parecer, passe-se o titulo.

De D. Henriqueta Maria Machado, mãe do corneta do 31º batalhão de infantaria Francisco Pereira Machado, para percepção de meio soldo. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

De D. Maria do Rosario Martins de Castro e Silva, viuva do coronel graduado do exercito Geographo de Castro e Silva, para percepção de meio soldo e montepio. — Expeçam-se os titulos, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade.

De D. Flavia Monat Affonso da Rocha, viuva do cirurgião do 4º classe Affonso da Rocha, e suas filhas menores. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, expeçam-se os titulos de montepio, ficando o de meio-soldo dependente da apresentação dos documentos a que se refere a Directoria de Contabilidade.

De D. Evangelina de Barros Jorge Monteiro, filha viuva do capitão Urbano Fernandes de Barros, reformado do exercito, para a reversão do meio-soldo que percebia sua finada mãe D. Maria Joaquina Fernandes de Barros. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Da menor Pautilla, filha do finado tenente do exercito Pedro Valeroso Alves Ferreira, para percepção de meio-soldo e montepio. — Apresente o titulo de montepio em favor da menor Patrocínia.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do mestre da officina de forjas do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco, José Luiz Netto de Mendonça. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

— Idem do mestre da officina de fundição do Arsenal de Marinha do mesmo Estado, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

— Idem do mestre da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha do dito Estado, Manoel Francisco Pereira da Cunha. — De accordo com o parecer, passe-se o titulo.

— Idem do mestre da officina de limadores, torneiros e caldeiros de cobre do Arsenal de Marinha do mesmo Estado, João Bonto Monteiro da Franca. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

— Idem do desenhista do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, Bonifacio Lopes de Souza. — De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Directoria do expedientes do Thesouro Federal

Dia 19 de outubro de 1899

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 58—Remettendo a portaria de licença do thesoureiro da alfandega daquelle Estado, José Francisco Soares Sobrinho.

A' Delegacia Fiscal no Piahy :

N. 14—Remettendo a portaria de licença do 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Antonio da Cruz Ribeiro.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 65—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do mez proximo findo, exarado no officio n. 27, de 10 de junho ultimo, em que aquella delegacia trouxe ao conhecimento do mesmo Sr. Ministro o acto pelo qual permittiu que os fiscaes dos impostos de consumo se encarreguem de escriptas de agencias de vapores ou bancarias, que não ha inconveniente em que os ditos fiscaes se dediquem a quaesquer trabalhos particulares em estabelecimentos não sujeitos a sua fiscalização, desde que taes trabalhos não absorvam o tempo necessario ao exercicio de suas funções.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 109—Recommendoando, de ordem do Sr. Ministro, que providencia para que sejam remetidas ao Thesouro as cartas de alfandega-

degamento dos trapiches ns. 18 e 20 pertencentes á Companhia Pernambucina, além de que nellas se lancem as apostillas de desalfandegamento dos mesmos trapiches, as quaes não podem ser feitas nas cortidões, que, com o requerimento daquelle companhia, acompanharam o officio n. 85, de 22 de agosto ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 104—Em resposta ao vosso officio n. 51, de 2 de junho ultimo, transmittindo o recurso interposto por F. A. Hasselmann & Comp., agentes da *Compagnie Chargeurs Réunis*, do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega que lhes impoz a multa de direitos em dobro na importancia de 7:680\$ correspondente ás caixas marca AA, n. 2.166, GS, n. 4.661 e AG, n. 4.689, não descarregadas de bordo do vapor *Valle de Buenos Aires*, conforme se verificou na revisão do respectivo manifesto, declaro-vos que, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 25 de julho anterior, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao referido recurso, sustentada a decisão recorrida por seus fundamentos.

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 110 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escripturario daquelle delegacia, Manoel Florencio de Moraes Pires.

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 29.— Remettendo a portaria de prorrogação de licença do delegado fiscal em commissão, naquelle Estado, Francisco Manoel da Fonseca e Silva.

A' Delegacia fiscal em S. Paulo :

N. 134 — Comunicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da extinta thesouraria de Fazenda daquelle Estado, Antonio Augusto de Souza Brito, nomeado para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Santos, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, prorogar por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido logar.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 91—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo relativo ao aforamento do terreno sito á rua dos Voluntarios da Patria, na cidade de Porto Alegre, concedido pela Intendencia Municipal da mesma cidade a Francisco Jacob Simon e outros, além de que informe convenientemente sobre o protesto que ao mesmo oppoz João Baptista do Couto e Silva, devendo aquella delegacia declarar si o terreno aforado a este em 1870 está encravado no que foi concedido áquelles em 1890.

N. 92 — Declarando, em resposta ao officio n. 43, de 11 de setembro findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente mez, exarado no requerimento do 2º escripturario da extinta Alfandega de Porto Alegre, Luiz Quintino de Azevedo, nomeado para o logar de 3º escripturario da Recebedoria desta Capital, resolveu prorogar por dois mezes o prazo que lhe foi marcado por aquella delegacia para assumir o exercicio do referido cargo.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1899

Pelo Sr. director:

Tenente João de Albuquerque Cavalcante Soares, pedindo pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 273\$472. — Pague-se.

Alferes Guilherme Eufrazio dos Santos Dias, fazendo identico pedido, relativamente á quantia de 30\$048. — Pague-se.

Alferes João Ferreira de Sá, idem, quanto á quantia de 280\$048. — Pague-se.

Alferes Affonso Desterril Ferreira e Silva, idem, quanto á quantia de 300\$048.—Pague-se.

Alferes João Leonel de Alencar, idem, quanto á quantia de 300\$048.—Pague-se.

Alferes Joaquim Alves Cavalcanti, idem, quanto á quantia de 280\$048.—Pague-se.

Alferes Alfredo Floro Cantalice, idem quanto á quantia de 300\$048.—Pague-se.

Alferes Tertuliano de Albuquerque Putyguara, idem, quanto á quantia de 300\$048.—Pague-se.

Alferes Francisco Nabuco, idem, quanto á quantia de 254\$048.—Pague-se.

Serafim Caminha da Fontoura, idem, quanto á quantia de 250\$048.—Pague-se.

Dr. Adalberto Guerra Duval, idem, quanto á quantia de 1:248\$000.—Pague-se.

D. Eulalia Nunes Salles e outro, idem, quanto á importancia de 1:090\$322.—Pague-se.

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 20:207\$789, proveniente do trafego mutuo com a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Entregue-se.

D. Adelaide de Hollanda Castilho, fazendo identico pedido, relativamente aos vencimentos que seu finado marido, o amauense da Escola Polytechnica, Antonio Carlos Barbosa de Castilho, deixou de receber.—Pague-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Lebreton & Comp.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Viegas & Comp.—Averbe-se a mudança, juntando os registros.

Leoncio de Castro.—Averbe-se a mudança.

Lourenço Martins Duarte.—Idem.

Manoel de Oliveira.—Idem.

Joaquim Rodrigues da Silva.—Idem.

Francisco Brum Marcellio.—Idem.

Manoel da Encarnação Barros.—Depois de revalidado o documento, transfira-se.

Carlota do Couto Gomes.—Transfira-se.

Joaquim Alexandre Barbosa.—Idem.

Laurinda Idalina da Silva.—Junta documento que serviu para a transferencia, o que feito volte.

Costa Chaves & Comp.—Mostrem-se quites da multa imposta.

Procopio José dos Reis.—Restituam-se 190\$.
Francisco Claudio da Silva.—Restituam-se 72\$000.

Agostinho José de Oliveira.—Restituam-se 40\$000.

Leonardo Joaquim de Almeida.—Restituam-se 60\$000.

Antonio dos Santos Amaro.—Restituam-se 40\$000.

João Baptista Moreira.—Restituam-se 60\$000.

Achilles Sisto & Comp.—Transfira-se.
Joaquim Barbosa da Costa.—Idem.

Antonio Lima.—Restituam-se 76\$000.
Augusto Maria de Alvim Mello.—Transfira-se.

João Alves Pinto Guedes.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

José Pereira de Souza.—Transfira-se.
José Francisco Lobo Junior.—Idem.

Manoel José da Fonseca Santos.—Idem.
Antonio Zeferino Pereira da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se de accordo com o parecer.

Viuva Maria Ringardo.—Averbe-se a mudança.

Companhia de Transportes de Café e Mercadorias.—Cobre-se o sello devido.

Alfredo de Faria.—De tuzam-se quatro mezes no executivo de 1898, voltando esta petição ao encarregado do lançamento afim de ulterior verificação.

Antonio Alves Vieira de Castro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 6 de outubro de 1899

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, os termos de obitos relativos a Pedro Victor Dantas e Luiz Gomes da Silva, fallecidos a bordo do paquete *Manidos*, em viagem do Maranhão para o Ceará, a 9 de setembro ultimo.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 17:916\$866, por fornecimentos de gaz e agua aos estabelecimentos de marinha e navios da armada, no mez de setembro ultimo, de conformidade com a folha n. 150.

—Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando, com referencia ao pedido que faz o commandante da canhoneira *Guarany*, para elevar a 100 réis, por praça, o quantitativo de 60 réis estipulado para compras de fructas e verduras, que não se pôde attender ao mesmo pedido, porque isto constituiria um máo precedente, dando lugar a pedidos identicos, que deviam ter forçosamente identica solução e o resultado final seria a extincção da respectiva consignação orçamentaria antes do fim do exercicio.

—Ao director da Escola Naval, declarando que, já tendo sido resolvida por avisos de 27 de julho e 1 de dezembro de 1898 a reclamação do capitão de fragata João Antonio Soares Dutra, nada ha a deferir na mesma reclamação.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando que, por aviso de 30 de setembro ultimo, providenciou-se no sentido de serem mensalmente enviados á Secretaria de Estado os pedidos manuscritos dos sobresalentes indispensaveis ao consumo dos navios em serviço quarentenario, afim de que o respectivo fornecimento se faça pelo mesmo commissariado, observando-se igual providencia quanto aos viveres, nos portos onde não haja contractos a respeitar.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo providencias no sentido de serem concedidas medalhas de distincção de 2ª classe ao 2º tenente Luiz Augusto Diniz Junqueira, sub-ajudante de machinista Antonio Candido Vianna, cabo de esquadra Laurindo Fagundes e foguista Sergio Manoel de Jesus, pelos serviços que prestaram por occasião do sinistro occorrido na enseada de Botafogo, em 16 de agosto do corrente anno.

—Ao Quartel-General:

Declarando ter resolvido attender á reclamação do capitão-tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos contra a sua collocação na escala abaixo do capitão-tenente Francisco dos Santos Matta, em vista do parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.202, de 22 do mez proximo passado, por isto que, *ex-vi* do dispositivo do art. 4º, regra 4ª, 2ª parte do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, cuja intelligencia foi firmada pelo aviso n. 3.630, de 5 de novembro de 1892, não pôde deixar de ser de tuzido da antiguidade do segundo dos officiaes citados o periodo de tres annos, dous mezes e dezenove dias, excedente de dous annos, em que effectivamente esteve na reserva.

Communicando, que, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 8.274, de 26 de setembro ultimo, foi indeferido o requerimento em que o machinista naval de 4ª classe José Pinto da Gama pede que lhe fosse contado como tempo de flotilha o periodo decorrido de 7 de novembro de 1898 a 1 de abril do anno corrente, em que serviu como chefe de machinas da canhoneira *Guarany*, em commissão no Amapá.

Concedendo a permissão pedida pelo commissario de 5ª classe Manoel Marques de Faria para dirigir ao Poder Judiciario reclamação afim de obter justiça, que pensa assis-

tir-lhe, com relação ao indulto concedido aos guardas-marinha alumnos implicados nos successos do 6 de setembro de 1893, conforme o decreto de 1 de janeiro de 1895, combinado com o de 21 de outubro do mesmo anno.

—Ao capitão do porto de Pernambuco, recommendando que proceda a indagações afim de informar a esta Secretaria de Estado o que occorrer a respeito de João Epiphany da Costa, entregue á policia maritima do mesmo Estado pelo commandante do paquete *Danubi* e enviado pelo consulado do Brazil em Londres como desertor.

—Ao Arsenal da Capital Federal:

Concedendo ao operario José Cupertino Martins a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabela n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria.

Autorizando:

A contractar Alberto da Fonseca Guimarães, aprendiz de 1ª classe da officina de fundição, para servir no estabelecimento naval de Itaquí, percebendo os vencimentos de operario de 3ª classe e o abono da ajuda de custo de 150\$, mediante fiança idonea, na vespera de sua partida, devendo-se proceder em casos semelhantes do modo ora determinado.—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General;

A construir as duas balieiras necessarias ao serviço da praticagem da barra e porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo, de accordo com o plano organizado pela Directoria de Construções Navaes, devendo ser iniciada essa construcção no corrente anno, com o material existente em deposito, visto estar esgotada a verba—Material de construcção naval—do orçamento vigente.—Communicou-se á referida praticagem.

—A Capitania de Pernambuco, declarando, em solução á consulta constante do officio n. 13, de 4 de julho do corrente anno, que, ante a faculdade outorgada pela lei n. 560, de 30 de dezembro de 1898, deve ser concedida aos contribuintes do fundo da caixa de soccorros, pelo regulamento que baixou com o aviso n. 1.058, de 13 de julho do mesmo anno, a retirada da parte proporcional aos seus vencimentos fixos, com que concorreram para a creação do referido fundo de soccorros, reservando-se os beneficios deste sómente para os que voluntariamente o quizerem continuar.

—Ao engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, mandando proceder ao arrolamento das serras de sobresalentes das machinas de serrar ns. 37, 38, 19 e 27 e de contornar n. 15 de Normand, para conhecer-se a quem cabe a responsabilidade das mesmas.

Dia 7

Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Transmittindo o pedido de livros e cadernetas subsidiarias destinados á escripturação de Fazenda, dos navios, corpos e estabelecimentos da marinha no proximo futuro exercicio de 1900, e autorizando a providenciar sobre o respectivo fornecimento;

Recommendando que envie opportunamente uma nota com as respectivas importancias das despesas de sobresalentes e combustivel que estão fazendo os navios empregados no serviço quarentenario, afim de reclamar-se indemnização do Ministerio do Interior.

—A Contadoria, declarando que, liquidada a firma Moreira & Teixeira, podem ser transferidos para a de Moreira & Filho, conforme requereu, os contractos que deviam ser celebrados com a primeira, de que é a segunda successora, e bem assim os já assi-

gnados por aquella firma, uma vez que a successora declare por escripto que acceta o respectivo onus e vantagens.

— Ao Quartel-General, recommendando a rigorosa execução do art. 611 da ordenança geral para o serviço da armada, que obriga os commandantes dos navios e respectivos officiaes a fazerem a derrota do jornal nautico da navegação que os mesmos navios seguirem, devendo essa derrota ser acompanhada do esboço da costa com marcação dos pontos e rumos traçados, no caso de navegação de cabotagem.

— Ao procurador seccional da Republica, transmittindo cópias do officio do Quartel-General, n. 275, de 13 de abril do corrente anno, e da consulta do conselho naval, n. 8.150, de 15 de maio ultimo, tratando da pretensão do 1º tenente Durval Melchades de Souza, para que lhe sejam contados como de embarque os periodos decorridos do 2º de agosto a 28 de setembro de 1892 e de 28 de abril de 1893 a 25 de novembro de 1894.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo as cópias do decreto de 31 de outubro do anno passado pelo qual foi aposentado o mestre da officina de calafates e cravadores do extinto Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, João Francisco Olavo e do termo de inspecção da saúde a que foi o mesmo submettido, e bem assim as certidões e tabella da liquidação do seu tempo de serviço, afim de ser expedido o competente titulo.

— Ao Quartel-General declarando, com relação ao requerimento em que o ajudante de machinista naval João Figueiredo de Souza pediu o auxilio pecuniario de 700\$ para concluir a publicação de seu trabalho denominado *O Gyroscopio ou Apparellho de Obry* — que, para qualquer official ou funcionario do Ministerio da Marinha se julgar com direito a pedir auxilio pecuniario para impressão de trabalho é necessario apresental-o ao Governo, afim de estudal-o e avaliar de sua utilidade, porquanto, dar dinheiro ou alieantal-o sem conhecer si de sua applicação ha proveito á marinha importa em não fiscalizar os interesses da fazenda publica.

— Ao Arsenal da Capital Federal:

Declarando, com relação ao officio n. 563, de 27 de setembro ultimo, em que consultou si a situação de addido em que se acha o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Manoel Marques Couto obriga-o a prestar os serviços que lhe forem designados pelo director das officinas de machinas do mesmo arsenal — que não póde haver duvida sobre o assumpto, porquanto os addidos devem ser aproveitados, tanto mais que, em these, sendo as gratificações — *pro labore* — não tem cabimento abonar-lhes gratificação sem trabalho.

Concedendo aos operarios Antonio Pedro dos Santos e Bernardo de Souza Pernambuco a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

Mandando que sejam effectuados os reparos de que carece o fogão existente na pharmacia do hospital de Marinha desta Capital. — Communicou-se ao referido hospital.

— Ao Arsenal do Pará, autorizando a mandar proceder aos concertos de que carece a balceira remetida para o mesmo arsenal pelo commandante da flotilha do Amazonas. — Communicou-se ao Quartel-General.

— A' Capitania de S. Paulo, transmittindo, para informar, os papeis referentes ao encalhe do vapor *Porto Alegre*, da Companhia Lloyd Brasileiro, no lugar denominado Carangueijo.

Dia 9

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres com o credito de £ 8—19—0, para indemnizar

o consulado brasileiro naquella capital da quantia despendida com a repatriação do marinheiro nacional João Epiphania da Costa. — Communicou-se ao Ministerio do Exterior, á Contadoria e á citada delegacia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando as necessarias providencias afim de que sejam annunciadas as concorrências para os diversos fornecimentos a este ministerio, no proximo futuro exercicio, observando-se o regulamento anexo ao decreto n. 3.258, de 11 de abril ultimo, que está em vigor.

— Ao director do Hospital de Marinha da Capital Federal, transmittindo o pedido de medicamentos para o vapor *Jaguardo*, e autorizando a providenciar sobre o fornecimento do que for absolutamente indispensavel á bordo do dito vapor. — Communicou-se ao Quartel-General.

— A' Contadoria, declarando ter resolvido deferir, de accordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 8.276, de 2 do corrente, o requerimento em que o carpinteiro Cypriano José da Costa pediu o abono da quantia indevidamente descontada em seus vencimentos, de 17 de março a 25 de julho deste anno, por lhe haver sido applicada, desde a primeira dessas datas, a tabella que acompanha o novo regulamento do corpo de officiaes inferiores da armada, quando, entretanto, essa tabella só devia entrar em execução a contar da segunda das mencionadas datas, pois que, só então, ficou constituido o corpo de artifices militares e feita a classificação do requerente, nos termos do alludido regulamento. — Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, podendo o parecer do mesmo Ministerio sobre o termo de declaração de cidadão brasileiro, que ora se remette, feita na Secretaria da Capitania do Porto do Pará por José da Fonseca Pinto, cidadão portuguez.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo o officio n. 635, de 22 de setembro ultimo, em que o chefe da Repartição da Carta Maritima presta informações sobre a reclamação do ex-mecanico da Directoria dos Pharões da mesma repartição, Alfredo Goupil, apresentada a esse ministerio em nota da Legação da França.

— A' Capitania de Pernambuco, delarando, com relação á communicação que fez, em officio n. 29, de 13 de setembro ultimo, de haver prohibido que as embarcações com carregamento de polvora transitem pelo ancoradouro interno e nelle estacionem — que deve fazer cumprir o que a esse respeito dispõe o art. 320 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, dando sciencia desta resolução á respectiva Recebedoria.

— A' Capitania do Ceará, declarando, com relação ao officio n. 138, de 28 de julho proximo passado, em que consultou qual a gratificação que devia ser abonada a Thomaz Gentil Junior, escrevente da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, que se acha substituindo o secretario da mesma capitania, actualmente licenciado — que o referido escrevente não tem direito a gratificação alguma, visto que está exercendo indevidamente o referido cargo, que, na forma do aviso n. 2.042, de 31 de julho de 1897, cabe, no impedimento do respectivo proprietario, ao official de diligencias, o recommendando que essa disposição seja observada.

Dia 10

Ao Quartel-General, mandando que, em ordem do dia, seja elogiado o 1º tenente Felinto Perry, pelo desempenho dado á commissão de que foi encarregado, commandando até o porto de Santos a torpedeira *Bento Gonçalves*, incumbida do serviço quarentenario.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando esclarecimentos relativamente ás duvidas

suscitadas sobre a quota mensal com que devem concorrer para o montepio da marinha os officiaes que, contando 35 annos de serviço, tenham pago adelantadamente, nos termos do decreto n. 885, de 17 de junho de 1892, a contribuição correspondente a 13 mezes do soldo do posto immediatamente superior, e pedindo para ser tambem ouvido o Tribunal de Contas a respeito.

— Ao director do Hospital de Marinha, autorizando a mandar annunciar inscripção para concurso ao lugar de escrevente do mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

Manoel de Oliveira Costa, propondo a venda ou aluguel de uma chacara para hospital de berbericos. — O Governo não póde ter commissão permanente para examinar chacaras, fazendas, etc., que lhe offerçam á venda e, por isso, já tendo propostas em avultado numero, não acceta mais nenhuma.

1º tenente João Francisco dos Reis Junior. — Indeferido.

Vicente Theiga Brnela da Rocha. — Indeferido, por não haver vaga.

Cypriano da Silva Couto. — De accordo com a informação da Secretaria, indeferido.

Behrend Schmidt & Comp. — Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente :

Foi dispensado o capitão do corpo de engenheiros João José de Campos Curado do lugar de instructor da 8ª seccção do ensino pratico da Escola Militar do Brazil.

— Foram nomeados :

O capitão do corpo de engenheiros João José de Campos Curado coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar do Brazil.

O alferes de infantaria Manoel Vallalão e o alferes graduado Hermogenes José de Castro Filho amanuenses da Repartição do Estado-Malor do Exercito ;

— Concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente do 1º classe do Arsenal de Guerra desta Capital Luiz Antonio Fagundes de Souza, em prorogação da que obteve para tratamento de saudo.

Expediente de 17 de outubro de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, em satisfação ao seu aviso n. 98, de 12 de setembro lido, os papeis relativos ao pagamento da quantia de 7.500\$ a Mathew Lowrie, pelos serviços prestados pela lancha *Promptus*, de sua propriedade, ás forças legaes que operaram em Nitheroy por occasião da revolta de 6 de setembro de 1893, pagamento este que deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.366, de 14 de agosto ultimo.

Pedindo pagamento da quantia de 49:156\$838, sendo: a A. Ferreira Neves & Comp., 12:113\$838; a Azevedo Alves & Carvalho, 5:452\$910; a Pacheco Leal & Moreira, 2:400\$ e a Vicente da Cunha Guimarães, 29:190\$090, provenientes de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Solicitando expedição de ordem para que : Seja restituída ao alferes do 1º batalhão de infantaria Luiz Romão da Luz, a quantia de 68\$906, proveniente do imposto de 2 % que individualmente foi cobrada em seus vencimentos no exercicio de 1894;

Seja distribuido á Alfandega de Uruguayana o credito da quantia de 151:000\$000, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta das seguintes rubricas do actual exercicio: 11ª—Etapas—150:000\$ e 16ª—Material—Consignação n.32—Acquisição de instrumentos, expediente—1:000\$.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que o Sr. Presidente da Republica manda que o mesmo tribunal informe sobre o que constar acerca da revisao pedida pelo ex-cidado militar Jayme Ferreira de Souza Bahia ao Supremo Tribunal Federal, do processo de conselho de guerra a que respondeu por crime de deserção e em vista da qual foi-lhe imposta a pena de seis annos de prisao com trabalho por sentença do 27 de agosto de 1896.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo licençã:

Para residir no Estado do Rio Grande do Sul, enquanto estiver na segunda classe do exercito ao major Jorge dos Santos Rosa;

Para no anno proximo vindouro matricular-se na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao paizano Nelson Pio Izetti. —Communicou-se ao commandante da referida escola.

Declarando, para os fins convenientes, que Octavio Baptista Campos, a quem por aviso de 29 de agosto ultimo, se concedeu licençã para no anno proximo vindouro se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, é cabo de esquadra do 28º batalhão de infantaria e não paizano, como menciona o citado aviso. —Communicou-se ao commandante da referida escola.

Dispensando do logar de ajudante de ordens do commandante do 3º districto militar e encarregado do detalhe do tenente do 16º batalhão de infantaria Alpiniano Santos Fernandes, e nomeando para esse logar o capitão do 9º batalhão da mesma arma Arthur Gomes de Carvalho, conforme pede aquelle commandante em telegramma de 6 do corrente.

Mandando servir addido por tres mezas, no 16º batalhão de infantaria, o alferes do 23º da mesma arma Manoel Francisco de Almeida.

Transferindo para o 36º batalhão de infantaria, conforme propõe o commandante do 2º districto militar, o alferes do 14º da mesma arma Manoel Francisco de Vasconcellos.

—Ao inspector da Alfandega de Paranaguã, determinando que informe, com urgencia, quaes os descontos que em seus vencimentos soffreu, a titulo de indemnização a Fazenda Nacional, o tenente Paulino José de Oliveira, no periodo decorrido de 1 de agosto de 1896 a 31 de janeiro de 1898, afim de que possa a Contadoria Geral da Guerra liquidar as contas deste official.

Requerimentos despachados

Major João Luiz Pires de Castro. —O que pretende o requerente já se acha resolvido pelo aviso de 6 de setembro de 1895.

Alferes Francisco das Chagas Pinto Monteiro. —Não tem fundamento a reclamação.

Sargento Antonio Gentil Monteiro. —Indeferido.

José Felix Felicio. —Ao director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre para informar.

Capitão Joaquim Balthazar de Abreu Sodré. —Compareça na Secretaria da Escola Militar do Brazil para receber a certidão pedida.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 18 de outubro de 1899

D. Joaquina Maria da Costa Carletto. —Compareça nesta directoria, para tomar conhecimento da exigencia do Thesouro, relativa à pensão do montepio instituido por seu finado marido Casemiro Cyriaco Carletto, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

D. Anna Fernandes do Carmo, mãe do finado telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Anzenor Augusto do Carmo. —Compareça nesta secretaria, para tomar conhecimento de exigencias do Thesouro, relativas à pensão do montepio que reclama.

D. Arcelina Amelia Neves Daltro, viuva do finado telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Agostinho Pereira Daltro. —Idem, idem.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 2 do corrente:

Foi nomeado o ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Merylourt, para igual cargo na mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos, e telegraphistas de 3ª classe os de 4ª: Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, Alvaro Braziliense do Couto, João Theresio da Costa, João Venancio Coelho, Alexandre Carvalho, Domingos Ajeda da Costa Ferreira, Juvenal Augusto Pereira da Costa, João Pedro do Almeida, Octaviano Eugenio de Mello, Abilio Britto, João Herculano Seve, João Felippe Monteiro, Arthur de Menezes Carvalho, Horacio Cesar de Menezes, Antonio Augusto de Mello, Elizer Cantanhede de Albuquerque, João Augusto Neiva Junior, José Francisco da Costa, Manoel Francisco Loureiro, Heitor Teixeira Pinto, Manoel Geminiano da Luz Costa, Alberto Pitta Jordão, Luiz Osorio de Carvalho, Cincinato de Arruda Beltrão, Adrião Correa de Lyrio, Sauro Ayres da Gama Bastos, João da Motta Pires Gomes, Braulto Nunes Louzada e Antonio Fernandes Pacote.

—Por outra de 12 do corrente, foi promovido a telegraphista de 3ª classe da mesma repartição o de 4ª Fructuoso Ferreira Mendes.

—Por outras de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licençãs, com vencimentos, na forma da lei:

De 60 dias, em prorogação, ao 2º official da directoria geral dos correios Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, para tratar de sua saude;

De quatro mezas, em prorogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos Pinto, para o mesmo fim;

De tres mezas, ao telegraphista de 4ª classe da referida repartição Augusto Mendes Nogueira, para o mesmo fim;

De tres mezas, ao guarda-flo de 2ª classe da mesma repartição Antonio de Padua, para o mesmo fim.

Expediente de 19 de outubro de 1899

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso de 25 do mez passado, que foram executados, sem despeza para o mesmo Ministerio e em virtude de requisição directamente feita à Directoria dos Telegraphos pelo commandante da Escola Militar, os concertos necessarios nas linhas e apparelho telephonicos daquella escola, no mesmo dia em que se deram os accidentes que determinaram o seu estrago.

—Enviou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao aviso n. 48, de 20 de março ultimo, cópia do n. 132, de 23 de junho, do Ministerio da Fazenda, no qual se acham expostos os motivos que determinaram o facto de não terem sido conferidos no armazem de amostras da Alfandega desta Capital os pacotes o objectos postaes remetidos pela Administracção dos Correios da Alemanha, por intermedio de firmas commerciaes de Hamburgo e Bremen.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu aviso de 26 de maio ultimo, ter sido declarado às Directorias da

Estrada de Ferro Central do Brazil, dos Correios e dos Telegraphos que o serviço da Imprensa Nacional para a confecção de trabalhos de impressões avulsas deve ser sempre preferido quando melhor ou igual no preço de emprezas particulares.

—Declarou-se às Directorias dos Correios, dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brazil que o serviço da Imprensa Nacional deve ser preferido, salvo quando em igualdade de condições o seu custo for maior que o de emprezas particulares.

—Approvou-se, attendendo às condições o preço estipuladas para o serviço, o contracto firmado pela Directoria Geral dos Correios com as firmas Leite & Vianna e Carvalho Magalhães & Comp., para a impressão dos relatorios da mesma directoria concernentes aos annos de 1897 e 1898.

—Approvou-se a proposta feita pela Directoria Geral dos Correios para ser fixada em 180\$ annuaes a gratificação do agente do correio da freguezia de Matto-Grosso no Estado de Minas Geraes.

—Transmittiu-se por cópia ao governador do Estado do Pará o officio em que a Directoria Geral dos Correios pede providencias para que os carteiros encarregados da distribuição domiciliar de correspondencia e de collectas na capital do mesmo Estado gozem de passes nos bonis alli existentes a exemplo do que é concedido aos demais funcionarios das repartições publicas.

Requerimentos despachados

Dia 18

Zdarek Emil, pedindo privilegio para sua invenção de —um processo para fabrico do alcool ethylico extrahido da cellulose e especialmente da madeira. —Sendo, como affirmo o Sr. director geral da Saude Publica no seu luminoso parecer em consequencia do exame previo, «já muito conhecido na industria» o processo que o petionario suppõe ter inventado, é claro que em vista da lei não pode ser deferido o seu pedido.

Romano & Irmãos, pedindo privilegio para sua invenção denominada—*Novas bebidas*. —Indeferido, à vista do disposto no art. 1º §§2º e 3º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882.

Companhia Pernambucana de Navegação requerem a prorogação do contracto para o serviço fluvial do baixo S. Francisco. —Compareça nesta directoria geral.

Catão Barbosa de Oliveira Couto, pedindo permissão para exercer interinamente o cargo de thesoureiro da agencia do correio da Barra do Pirahy, para que foi nomeado, até que o Ministerio da Fazenda resolva sobre o requerimento que lhe apresentou para a prestação da fiança a que é obrigado. —Prove, com o competente termo, já ter iniciado ao Ministerio da Fazenda o processo da fiança a que é obrigado pela lei.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o cidadão João Camello de Mello para o cargo de almoxarife da Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 19 de outubro de 1899

Declarou-se :

Ao presidente da Commissão de Finanças do Senado, que o Governo acceta a providencia de serem alienados os immoveis adquiridos com destino à Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações Central e São Diogo, para a aquisição, por conta do producto respectivo, dos predios necessarios à

realização do plano approved por decreto n. 2.985, de 9 de maio de 1898, constando do quadro e planta annexos a este a natureza, situação e valor dos mesmos immoveis;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, que, attendendo-se ao que requereu a companhia arrendataria daquella estrada e de accordo com o que propoz o mesmo engenheiro no seu officio n. 106, de 19 de agosto ultimo, que a taxa para mercadorias expedidas por wagon completo poderá ser applicada sempre que o volume das mercadorias encha o espaço do wagon e o seu peso não seja inferior a 5.000 kilogrammas.

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1899

The Leopoldina Railway Company, limited. pedindo se lhe mande pagar a garantia de juros da Estrada de Ferro Central de Macaebé, correspondente ao primeiro semestre de 1898, visto que, na data da suspensão da mesma garantia, já estavam encerradas as contas do alludido semestre. — Indeferido, á vista dos fundamentos do aviso n. 64, de 11 de outubro do anno proximo findo.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande. — Compareçam nesta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

João Baptista da Cruz Franco, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 13 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro almirante Elizario Barbosa

Aos 13 dias do mez de outubro de 1899, achando-se presentes os Srs. ministros marcehaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante Coelho Netto, marechal Bernardo Vasques, general de divisão Cantuaria, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. secretario deu conta do seguinte expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho :

Manoel Marinho Ribeiro, 2º sargento do 7º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, porque os factos a elle attribuidos constituem transgressão da disciplina militar, capitulados no art. 5º, § 11, do regulamento approved pelo decreto n. 5.884, de 8 de março de 1875, contra os votos dos Srs. ministros E. Barbosa, Netto e Cantuaria, que julgaram o réo incurso no art. 97 do Codigo Penal da Armada.

Raphael Affonso da Lapa e Sebastião José de Lima, soldados, este do 14º batalhão de infantaria e aquelle do 29º batalhão da mesma arma, accusados de segunda deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples», tudo do titulo 4º da *Ordemancia* de 9 de abril de 1805.

Manoel Acryoli Porto, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples. — Reformou-se a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples», do titulo 4º da *Ordemancia* de 9 de abril de 1805.

Oscar José da Motta, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da «Terceira deserção simples», do titulo 4º da *Ordemancia* de 9 de abril de 1805, modificado pela carta régia de 19 de fevereiro de 1807.

Antonio da Silva e Francisco Cardoso, marinheiros nacionaes, accusados de deserção. — Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-os a vinte e dous mezes e quinze dias de igual prisão, como incurso no grão submédio do art. 117, por concorrer preponderantemente a circumstancia atenuante do art. 55, § 2º, tudo do Codigo Penal da Armada.

Francisco João Gil, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão mélio do art. 117, do Codigo Penal da Armada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Pedro Ramos, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de ferimento. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 152, § 2º, do Codigo Penal da Armada, concorrendo a atenuante do § 8º do art. 37 do mesmo codigo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de outubro de 1899.....	4.272:328\$765
Idem do dia 19 :	
Em papel.....	202:808\$975
Em ouro:	
21:639\$065 ao cambio de 7 7/32.....	80:934\$430
	<u>283:803\$405</u>
	4.556:130\$170
Em igual periodo de 1898....	3.954:285\$420

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de outubro de 1899.....	957:479\$165
Idem do dia 19.....	40:213\$818
	<u>997:692\$983</u>
Em igual periodo de 1898...	902:139\$198

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 19 de outubro de 1899.....	36:411\$692
Idem do dia 1 a 19.....	578:480\$679
Em igual periodo de 1898...	573:981\$086

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 19 de outubro de 1899.....	22:212\$360
Idem do dia 1 a 19.....	444:973\$441

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 1.727, de 11 do corrente, pagamento de 300\$ ao amanuense da Repartição dos Telegraphos Ulysses Reis de Araujo Góes, de serviços prestados além das horas do expediente ordinario.

—Ministerio da Fazenda:
Officio n. 430, deste tribunal, de 6 do corrente, pagamento de 371\$500 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

Exercicios findos—Requerimentos:
De Izidoro Gonçalves & Comp., pagamento de 720\$, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos exercicios de 1896 e 1897;

Do capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, idem de 687\$735, de etapas vencidas no periodo de 15 de dezembro de 1894 a 31 de dezembro de 1896;

De D. Marianna M. Pedrosa, idem de 689\$661, do ordenado do seu fallecido marido o 3º e-cripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Braz dos Santos Pedrosa, no periodo de 9 de junho a 31 de dezembro de 1897;

De D. Mathilde Augusta de Souza Queiroz, idem de 45\$76, do montepio de seu fallecido marido, o fiel aposentado da Alfandega desta Capital Alexandre Magno de Souza Queiroz, relativo aos mezes de agosto a dezembro de 1897;

Do vigario Norberto da Costa Athayde, idem de 600\$, de sua congrua no anno de 1897;

De D. Palmyra Job de Oliveira, idem de 1:064\$287, de montepio como viuva do capitão Leonel Gonçalves de Oliveira, no periodo de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 1897;

De D. Porcina Geraldina da Silva Costa, idem de 278\$916, dos vencimentos de seu filho o conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Camillo Lellis da Costa;

De Avelino Pacheco Soabra, idem de 120\$250, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no 2º semestre de 1896;

De D. Laura Moniz Cordeiro, idem de 259\$998, do montepio dos mezes de outubro a dezembro de 1896, como filha de Felisberto Leocadio Cordeiro, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Do Dr. Antonio de Souza Ribeiro, idem de 5:800\$, de vencimentos relativos ao periodo de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897, como juiz de direito em disponibilidade;

Da Companhia Mozyana de Estradas de Ferro, idem de 41\$600, de saldo a receber do exercicio de 1897.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Porto Alegre*, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Itapomim*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Asiatic Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo *Malange*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Santos e Havre, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

ALFANDEGA DE SANTOS

Renda arrecadada pela Alfandega da cidade de Santos, Estado de S. Paulo, no mez de setembro de 1899, comparada com a de igual mez no exercicio passado

DENOMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇA		
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos	
ORDINARIA					
Importação :					
Direitos de importação para consumo.....	3.031:803\$646	1.866:977\$511	—	1.164:826\$135	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	31:218\$879	14:361\$585	—	16:857\$294	
Dito das capitazias.....	1\$000	7\$000	6\$000	—	
Armazenagem.....	182\$634	64\$010	—	118\$624	
Taxa de estatistica.....	5:208\$262	3:933\$996	—	2:372\$266	
	3.069:512\$421	1.885:344\$102	6\$000	1.184:174\$319	
Entrada, sahida e estada de navios :					
Imposto de pharões.....	5:620\$000	4:960\$000	—	660\$000	
Adlicionaes :					
10% sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	3:121\$887	1:436\$158	—	1:685\$729	
Interior :					
Renda dos telegraphos electricos.....	7:796\$520	5:390\$980	—	2:405\$540	
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	40\$500	43\$500	3\$000	—	
Imposto do sello... {	Fixo.....	522\$100	413\$286	—	108\$814
	Proporcional.....	2:459\$449	2:391\$065	—	68\$444
	Adhesivo.....	47:543\$600	77:900\$650	30:357\$050	—
Dito de transporte.....	3:659\$600	8:471\$878	4:812\$278	—	
Dito sobre vencimentos e subsidios.....	2:041\$335	1:584\$235	—	457\$100	
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	13\$420	1.650\$000	1:636\$580	—	
	64:076\$524	97:845\$534	36:808\$908	3:039\$898	
Consumo :					
Fumo..... (Registro.....	130\$000	40\$000	—	90\$000
	Estampilhas.....	2:677\$510	3:174\$940	497\$440	—
Bebidas..... (Registro.....	50\$000	300\$000	250\$000	—
	Estampilhas.....	2:277\$750	5:791\$810	3:514\$060	—
Sal (em notas).....	77:173\$140	129:268\$350	52:095\$210	—	
Calçado..... (Registro.....	—	—	—	—
	Estampilhas.....	—	726\$200	726\$200	—
Velas..... (Registro.....	—	—	—	—
	Estampilhas.....	—	1:563\$800	1:563\$800	—
Perfumarias..... (Registro.....	—	60\$000	60\$000	—
	Estampilhas.....	—	558\$300	558\$300	—
Especialidades pharmaceuticas..... (Registro.....	—	20\$000	20\$000	—
	Estampilhas.....	—	1:279\$800	1:279\$800	—
Vinagre..... (Registro.....	—	—	—	—
	Estampilhas.....	—	2\$800	2\$800	—
Conservas..... (Registro.....	—	—	—	—
	Estampilhas.....	—	3:351\$450	3:351\$450	—
	82:308\$360	146:137\$450	63:919\$060	90\$000	

DENOMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇA	
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos
EXTRAORDINARIA				
Montepio.....	72\$307	9\$333	—	62\$971
{ Da Marinha.....	10\$350	15\$666	5\$316	
{ Militar.....	1:046\$998	864\$001	—	182\$997
{ Dos empregados publicos....				
Indemnizações.....	305\$092	60\$774	—	244\$018
Receita eventual proveniente de:				
Multas por contravenções de leis e regulamentos..	9:870\$498	8:281\$464	—	1:589\$034
Expediente de 3 % de arrematação para consumo.	535\$155	125\$700	—	409\$455
Renda da Capitania do Porto.....	82\$880	39\$240	—	43\$640
Boletim da Alfandega do Rio.....	20\$000	—	—	20\$000
Renda do Laboratorio Nacional de Analyses...	30\$000	—	—	30\$000
	11:973\$880	9:396\$178	5\$316	2:583\$018
Depositos:				
Contribuição para a Santa Casa.....	13:093\$675	13:365\$955	272\$280	
Para a Intendencia Municipal.....	19:494\$250	18:148\$968	—	1:345\$282
Multas para empregados.....	6:001\$885	6:530\$910	529\$025	
Para a Companhia Docas de Santos.....	5:703\$624	2:175\$200	—	3:528\$424
Para quem de direito.....	2:321\$501	—	—	2:321\$501
Para o leiloeiro.....	879\$475	—	—	879\$475
Para publicações de editaes.....	535\$155	—	—	535\$155
Cauções.....	460\$000	1:350\$000	890\$000	
	48:489\$565	41:571\$033	1:691\$305	8:600\$837
Despeza a annullar:				
Vencimentos não reclamados.....	77\$190	77\$742	\$552	

RESUMO

TITULOS	ARRECADAÇÃO		DIFFERENÇA	
	Em 1898	Em 1899	Para mais	Para menos
Importação.....	3.069:512\$421	1.885:344\$102	—	1.184:168\$319
Entrada, sahida e estada de navios.....	5:620\$000	4:900\$000	—	660\$000
Adicionaes.....	3:121\$887	1:438\$158	—	1:685\$729
Interior.....	64:076\$524	97:845\$534	33:769\$010	
Consumo.....	82:308\$390	146:137\$450	63:829\$060	
Extraordinaria.....	11:973\$880	9:396\$178	—	2:577\$702
	3.236:613\$102	2.145:119\$422	97:598\$070	1:189:091\$750
Depositos.....	48:489\$565	41:571\$033	—	6:918\$532
Despeza a annullar.....	77\$190	77\$742	\$552	
Total.....	3.285:179\$857	2.186:768\$197	97:598\$626	1.196:010\$282

ARRECADAÇÃO EM SETEMBRO DE 1899

Em ouro.....	moeda £ 690—4—3.....	6:135\$997	191:651\$841
	vales £ 20 867—18—6.....	185:515\$444	
Sendo.....	de 10 % dos direitos de importação para consumo.	186:691\$841	
	do imposto de pharões.....	4:960\$000	
Em papel.....		1.995:116\$356	
Total.....		2.186:768\$197	
Menos arrecadado em setembro de 1899.....		1.098:411\$660	

O valor da quota foi.....	{ em setembro de 1898.....	188.816
	{ em setembro de 1899.....	118.682
Diferença para menos agora em cada quota.....		7\$134
Navios de longo curso.....	{ entrados em setembro de 1898.....	51
	{ entrados em agosto de 1899.....	61
Diferença para mais agora.....		7
Tonelagem de carga.....	{ despachadas em setembro de 1898.....	40.552
	{ despachadas em setembro de 1899.....	26.482
Diferença para menos agora.....		20.070
O valor official da importação directa foi.....	{ em setembro de 1898.....	7.227.733\$018
	{ em setembro de 1899.....	6.961.419\$503
Diferença para menos agora.....		266.313\$515
Notas de despachos de importação.....	{ elaboradas em setembro de 1898.....	3.492
	{ elaboradas em setembro de 1899.....	2.844
Diferença para menos agora.....		648
Volumes recolhidos aos armazens das Dócas.....	{ em setembro de 1898.....	423.590
	{ em setembro de 1899.....	296.094
Diferença para menos agora.....		127.496
Volumes retirados dos armazens das Dócas.....	{ em setembro de 1898.....	423.511
	{ em setembro de 1899.....	255.463
Diferença para menos agora.....		168.04
As isenções de direitos subiram.....	{ em setembro de 1898 a.....	3.290\$000
	{ em setembro de 1899 a.....	\$
Diferença para menos agora.....		3.290\$000
As restituições de direitos elevaram-se.....	{ em setembro de 1898 a.....	3.723\$780
	{ em setembro de 1899 a.....	691\$359
Diferença para menos agora.....		3.032\$421
A despesa dos cinco ministerios (pessoal e material) importou.....	{ em setembro de 1898 em.....	70.878\$713
	{ em setembro de 1899 em.....	81.650\$289
Diferença para mais agora.....		10.771\$576
No primeiro caso corresponde a 2,19 %.....	} da receita, excluida do calculo a renda extraordinaria e os depositos	
No segundo caso corresponde a 3,35 %.....		
Os productos do Estado exportados pelo porto de Santos foram os seguintes, para paizes estrangeiros:		
Café.....	{ em setembro de 1898....	28.408.200 kilogs. em 473.470 saccas
	{ em setembro de 1899 ...	55.264.620 > > 921.077 >
Diferença para mais agora.....		26.856.620 > > 447.607 >
Borracha.....	{ em setembro de 1898....	4.538 > > 89 vols.
	{ em setembro de 1899....	25.811 > > 40 >
Diferença para mais agora.....		21.273 > > 49 >
Valor official da exportação.....	{ em setembro de 1898.....	16.071.663\$800
	{ em setembro de 1899.....	33.262.016\$000
Diferença para mais agora.....		17.190.352\$200
Comparado o valor official da importação em setembro de 1899.....		6.961.419\$503
com o da exportação no mesmo mez.....		33.262.016\$000
verifica-se em favor desta a differença de.....		26.300.596\$497

Corrigenda—No quadro da renda de agosto publicado no *Diario Official* n. 250 de 15 de setembro hoje findo, á pagina 8.347, onde diz:—o valor da quota foi em agosto de 1898—18:566\$ em agosto de 1899.—12:889\$, differença para menos agora em cada quota —5:688\$000, lê-se: em agosto de 1897—18\$539, em agosto de 1899—12\$489, differença para menos agora em cada quota 5\$688. Onde diz: as isenções de direitos subiram—em agosto de 1899, a 63.949\$333, differença para mais agora—31.807\$183: lê-se em agosto de 1899 a 67.949:233—differença para mais agora—29.807\$483.

Segunda secção da Alfandega da cidade de Santos, 30 de setembro de 1899.—O chefe, Manoel Pinto da Fonseca.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 3^a decada do mez de setembro de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

EPOCAS		BAROMETRO a 0 ^o	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias		Seco	t ^o	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade			
8 ^h 31 ^m a	21	787.86	11.4	1.3	84.0	8.44	SW	nv	K. KC	7	5	16.35	Bom tempo.
	22	768.80	15.8	2.8	71.0	9.46	E	o	..	10	4	17.35	Bom tempo.
	23	765.90	17.0	2.4	75.6	10.90	ENE	nv	C. KC	5	2	18.35	Bom tempo.
	24	764.15	17.2	1.2	88.0	12.80	E	nv	K. KC	8	2	19.35	Das 9 h. 20 m. p. ás 10 h. p. ligeiros chuviscos; desta hora em diante nevoeiro.
	25	763.72	17.3	0.8	92.0	13.50	ESE	o	..	10	2	20.35	As 2 h. p. ouviram-se trovões longinquos na direcção do NNW, ás 2 h. 35 m. p. ao NW; desta hora até 4 h. p. ligeiros chuviscos; das 4 h. p. ás 6 h. p. atmosfera encoberta; das 7 h. p. em diante ligeiros chuviscos.
	26	768.32	17.6	1.6	84.0	12.56	SE	nv	K. KC	9	4	21.35	Tempo incerto.
	27	769.12	15.0	0.5	94.2	12.00	ESE	nv	..	10	5	22.35	Tempo incerto.
	28	768.32	16.8	2.6	73.2	10.49	ESE	nv	C. KC	3	4	23.35	Pela manhã até 8 h. 40 m. n. garça, desta hora em diante tempo claro.
	29	766.42	16.4	2.1	78.3	10.87	ESE	nv	K. CK	9	4	24.35	Bom tempo.
	30	764.44	18.7	2.8	72.9	11.71	E	nv	K. CK	6	3	25.35	Bom tempo.
Médias.....		766.71	16.3	1.8	81.3	11.27	8	3.5

O observador, João Germano Filho, 2^o estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro do Santo Antonio, em 18 de outubro de 1899 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/8 n.	755.00	23.0	16.75	80.3	E	—	—	—
3 a.	755.11	22.9	17.33	83.5	WSW	—	—	—
6 a.	755.89	22.5	17.57	87.0	WSW	Encoberto.	CK. CS	9
9 a.	757.26	24.7	18.90	82.0	E	Nevoeiro.	..	10
1/8 d.	756.20	26.5	19.11	74.1	SE	Idem.	..	10
3 p.	755.26	25.3	19.26	80.0	SE	Idem.	..	10
6 p.	756.87	23.0	18.90	90.4	S	Encoberto.	N	10
9 p.	758.76	22.0	17.88	91.0	S	Idem.	N	10

Temperatura maxima exposta.....	26 ^o 5
» » á sombra.....	27 ^o 5
» » minima.....	21 ^o 7
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3 ^m /m, 1
Duração do brilho solar.....	4 ^h .79

Observações

De 6 h. 27 m. a. ás 6 h. 47 m. a. cahiram grossos pingos de chuva espaçados. Das 5 h. 30 m. p. ás 6 h. 20 m. p. cahiram ligeiros chuviscos; ás 8 h. p. começou a cahir chuva que, a principio fina, tornou-se intensa entre 8 h. 15 m. p. e 8 h. 30 m. p., declinando então até cessar ás 9 h. p.

Durante a chuva ouviram-se trovões acompanhados de relampagos ao W e ao NNW a principio e depois ao NE: nesta ultima direcção notaram-se algumas faiscas. Ainda depois de 9 h. p. os relampagos continuaram a ser vistos ao NE e ao SE.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 18 de outubro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	792	813	1.605
Entraram.....	27	27	54
Sahiram.....	27	27	54
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	789	810	1.599

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 523 consultantes, para os quaes se aviaram 665 receitas.

Fizeram-se 7 obturações de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 28 do setembro:

Tingá e Commercio.....	71.185.000
Maracanã e afluentes.....	17.056.000
Macacos e Cabeça.....	16.467.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.810.000
Andaraby e Tres Rios.....	8.861.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	978.000

No dia 29:

Tingá e Commercio.....	71.128.000
Maracanã e afluentes.....	19.189.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Marioca e Morro do Ingles.....	8.487.000
Andaraby e Tres Rios.....	8.380.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	971.000

No dia 30:

Tingá e Commercio.....	69.021.000
Maracanã e afluentes.....	18.792.000
Macacos e Cabeça.....	18.435.000
Carioca e Morro do Ingles.....	7.832.000
Andaraby e Tres Rios.....	10.040.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	921.000

No dia 1 de outubro:

Tingá e Commercio.....	71.341.000
Maracanã e afluentes.....	18.890.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Ingles.....	5.277.000
Andaraby e Tres Rios.....	7.680.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	957.000

No dia 2:

Tingá e Commercio.....	70.559.000
Maracanã e afluentes.....	17.914.000
Macacos e Cabeça.....	13.107.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.444.000
Andaraby e Tres Rios.....	8.310.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	943.000

No dia 3:

Tingá e Commercio.....	69.045.000
Maracanã e afluentes.....	17.803.000
Macacos e Cabeça.....	11.571.000
Carioca e Morro do Ingles.....	5.097.000
Andaraby e Tres Rios.....	7.705.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	961.000

No dia 4:

Tingá e Commercio.....	57.417.000
Maracanã e afluentes.....	16.702.000
Macacos e Cabeça.....	9.322.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.596.000
Andaraby e Tres Rios.....	8.674.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	907.000

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de outubro de 1899:

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.6	25.3	14.7	61	5.0	SW	1.0	CK. KN	às 12 hs.		
4 h. m....	755.3	24.8	14.4	62	3.3	SW		CK. KN	15. ^{na}		
7 h. m....	756.4	22.8	16.4	79	1.6	N		CK. KN		fraco	
10 h. m....	754.9	25.3	17.8	74	5.5	WNW		CK. KN			
1 h. t....	752.8	30.5	17.8	55	4.3	NW		C. CK			
4 h. t....	752.1	28.6	16.3	56	0.0	—		CK			
7 h. t....	753.9	27.7	18.4	66	1.7	NE		CK			
10 h. n....	754.4	24.8	17.8	75	0.0	—		—			
Médios....	754.46	24.97	16.64	66.0	2.7		0.8				

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 31.2; minimo 7 h. manhã, 22.3.

Evaporação em 24 horas 3.2.

Chuva cahida: 7 horas da manhã, gottas.

Horas de insolação (heliographo) 4 h.30.

A meia noite forte vento de SW com 15.^{mo} por segundo.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Contencioso

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, no 14° districto, do exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

- Alvaro dos Santos Roza.
- Albino Teixeira Aragão.
- Alexandre Borges do Couto.
- Angelo José Moreira.
- Avelino Americo Vieira.
- Ananias Antonio Alves.
- Ananias Telles Coelho da Silva.
- Antonio Lucio de Medeiros.
- Antonio Gonçalves Correia.
- Antonio Fernandes Pereira.
- Antonio Augusto Andrade Araujo.
- Antonio da Silva Amaral.
- Bernardino Pinto Azevelo.
- Baptista Segundo Iriarte.
- Carneiro & Fiuza Junior.
- Carolina Maria Martins.
- Constantino de Moura Ribeiro.
- Clemencia Francisca da Silva.
- Companhia Industrial S. Sebastião.
- Companhia E. Fluminense.
- Eugenia Josephina Coelho.
- Estrada de Ferro de Santa Cruz.
- Francisco de A. Barbosa (Dr.).
- Francisco Cancio Pontes.
- Francisco Ferreira Braga.
- Francisco Martins Leal.
- Francisco Garcia da Silveira.
- H. Bohne.
- Henriqueta Francisca Ferreira.
- J. S. Couto & Comp.
- Jeronymo Lessa.
- Julio A. Granja & Comp.
- João Ferreira Martins.
- João Ferreira Martins Junior.
- João Carlos Lacombe.
- João José de S. Paulo Aguiar.
- João Pereira Cardoso.
- João Jacintho Vieira.
- João Manoel Machado Sobrinho.
- Joaquim Gonçalves Ferreira Pires.
- Joaquim José de Carvalho.
- José Arruda.
- José Antonio Pereira.
- José de Albuquerque Barboza.
- José Basilio Motta.
- José Cardoso de Oliveira.
- José Joaquim Ribeiro.
- José de Moraes e Silva.
- José Nicolau da Silva.
- José Rodrigues Gonçalves.
- José Ribeiro Frade.
- José da Silva Rebollo.
- José Xavier de Gouvêa.

- Luiz Alves da Fonseca.
- Leonardo Antonio Teixeira Leite.
- Maria Rodrigues Santo Antonio Machado.
- Maria Amelia da Silva Coelho.
- Maria Freitas Serpa.
- Manoel Lopes Machado.
- Manoel José Pereira Braga.
- Manoel Joaquim da Silva.
- Manoel de Souza Cavalcanti (Dr.).
- Nicolau Fernandes & Comp.
- Rodrigo Leite & Comp.
- Saturmino do N. Silva.
- Silva & Pinna.
- Senhorinha Judith Coelho.
- Torres & Mello.
- Ubalino do Amaral Fontoura

EXERCICIO DE 1895

- Adolpho Felix de Oliveira Silva.
- Antonio Souza Lobo.
- Alfredo José Ferraz de Carvalho.
- Antonio Alves Cordeiro.
- Antonio de Barros Catharino.
- Antonio Rodrigues de Freitas.
- Antonio Souza Lima.
- Antonio José Pinto Paes.
- Balthazar de Sá Carvalho.
- Bernardino Francisco da Silva.
- Caetano Augusto Rodrigues.
- Companhia Estrada de Ferro Corcovado.
- Domingos José Gonçalves Lage.
- Domingos José de Oliveira.
- Domingos Antonio Braga.
- Elias Antonio da Silva.
- Elias Augusto Souza Barros.
- Empresa da Limpeza das Praias.
- Ernelinda Alves Macedo.
- Exnesto Gomes de Medeiros.
- Rua Nossa Senhora das Dóres, sem numero.
- Virgilio Las Casas dos Santos.
- Rua Pedro Alvares Cabral, sem numero.
- Clemente Borges Sobrinho.
- Rua Porto Alegre n. 4, Joaquim de Oliveira Lima.
- Rua Santos, sem numero, Dionysio E. de Castro Corqueira.
- Rua Souza Carvalho ns. 2 e 4, Manoel Maria Nogueira Senna.
- Rua Souza Carvalho, sem numero, Eduardo José de Macedo.
- Rua Souto Carvalho, sem numero, Custodio de Barros Silva.
- Rua Souza Barros ns. 20 e 24, Bernardino Ferreira da Silva.
- Rua S. Pi, sem numero, João Lourenço Pires.
- Rua T. Ferreira, sem numero, Francisco O. Copper.
- Rua 24 de Maio ns. 83 e 85, Manoel Machado Vallalão.
- Rua 24 de Maio, sem numero, Germano dos Santos Monteiro.
- Rua 24 de Maio, sem numero, João Leal da Silveira.

- Rua 24 de Maio, sem numero, Arthur Oscar da Motta.
- Rua 24 de Maio, sem numero, Felisberto Barbosa da Silva.
- Rua Wenceslão, sem numero, Domingos M. P. Bastos.
- Rua Wenceslão n. 13 A, Eulalia Dias Garcia Rodrigues.
- Rua Zeferino n. 16, Angelina Barbosa de Lima.
- Travessa Zeferino, sem numero, Carlos Dias Medronho.
- Travessa Cerqueira Lima, sem numero Affonso Fausto de Souza.
- Travessa José Bonifacio, sem numero, Antonio Torquato de Brito.
- Estrada de Santa Cruz, sem numero, Maria Martha Ribeiro.
- Estrada de Santa Cruz n. 70, Domingos da Silva Paixão.
- Serra do Mathous, sem numero Eduardo Manoel Rodrigues.
- Directoria do Contencioso, 13 de outubro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga.*

DECIMO SEGUNDO DISTRICTO

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua do exercicio de 1895, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

- Rua Anna Guimarães, sem numero, Ignez R. da Conceição.
- Rua Anna Nery n. 206, Carlos Dehul.
- Rua Anna Nery n. 192 A, Luiz Pedro Drago.
- Rua Anna Nery n. 204, Francisco Avejo e Agostinho Dall Orto.
- Rua Adelia, sem numero, Galiano Mario de Souza.
- Rua Alice, sem numero, Augusto Luiz da Silva Santos.
- Rua Augusta, sem numero, Manoel C. Dezerro.
- Rua Augusta, sem numero, Apolinario Augusto.
- Rua Boa Vista n. 5, Antonio Cordeiro Portugal.
- Rua Barcellona, sem numero, Carolina Rosa Alves.
- Rua Bella, sem numero, Mariana T. de Oliveira.
- Rua Christavão Colombo n. 18, Maria Sophia Elizabeth Nunes.
- Rua Cerqueira Lima n. 14, Joaquim Bernardo de Almeida.
- Rua Capitulino, sem numero, Manoel Alves Pereira.
- Rua Cachamby, sem numero, Hilario Gonçalves Poletta.

Rua Ca-hamby, sem numero, Carlota Eulalia S. Carolina.

Rua Conselheiro Ferraz, sem numero, Manoel Ferraz Lucas.

Rua Conselheiro Mayrinek n. 11, Theophilo Leite Ribeiro Faria.

Rua Conselheiro Mayrink n. 12, Lourenço Muniz Duarte.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Arthur Guanabara.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Dr. Claudio Solano.

Rua Dr. Joaquim Meyer, sem numero, Bernardo Carneiro Reis.

Rua Dr. Lino Teixeira, sem numero, Antonio Joaquim Marques e outros.

Rua Dr. Lino Teixeira n. 20, Antonio Francisco Marques.

Rua Dr. Lino Teixeira, sem numero, Joaquim Silva Gaspar.

Rua Dr. Garnier n. 61, José Alkaim.

Rua Dias da Silva, sem numero, Leonor Margarida da Luz.

Rua Dias da Silva, sem numero, Carlota Leopoldina da Silva.

Rua Dias da Silva, sem numero, Manoel José de Moraes.

Rua D. Pedro n. 53, Rodrigo Leite dos Santos.

Rua Duque Estrada, sem numero, João Augusto da Silva.

Rua Duque Estrada, sem numero, João Manoel Miguel.

Rua Eugenia n. 5, Fabrica M. de Phosphoros.

Rua Eugenia n. 19, José Fernandes Rosa.

Rua Engenho Novo ns. 1 e 5, Antonio Joaquim Magalhães Peixoto.

Rua Eulina n. 7, Justiniano Francisco Elias.

Rua Eulina n. 7 B, Manoel Fernandes Maldonado Junior.

Rua Elvira, sem numero, Jacintho Rodrigues Pereira.

Rua Freguezia n. 16, Companhia Lactinico.

Rua Grünwald n. 13, Julio Cesar Noronha.

Rua Guimarães, sem numero, Alfredo Theophilo Maonwinchol.

Rua Guimarães ns. 14 e 16, Casimiro Teixeira Pinto.

Rua Guimarães n. A, José Alkaim.

Rua General Carvalho, sem numero, Evaristo Githay.

Rua Gregorio Neves n. 6, José Adolpho de Almeida Ventura.

Rua Gregorio Neves n. 8, Francisca de Almeida Ventura.

Rua Getulio, sem numero, Manoel Gomes Silveira.

Rua Henrique Scheid n. 20, Companhia Manufactora de Phosphoros Seguranca.

Rua Honorio n. 4, Affonso C. da Silva Calado.

Rua Ida, sem numero, Julio Pereira da Silva.

Rua José Bonifacio, sem numero, Corrêa & Irmão.

Rua Lopes Cruz ns. 18 e 21, Geraldo Gomes Queiroz.

Rua Miguel Corvantes, sem numero, João Manoel Ramos.

Rua Miguel Fernandes n. 5, João Henrique Carvalho Mello.

Rua Major Mascarenhas, sem numero, Emerenciana Gomes Machado.

Rua Major Mascarenhas, sem numero, João Maximino da Cunha.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Gabriel Brandon.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Antonio Joaquim da Motta.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Eulalia Rosa de Oliveira.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Francisco Antonio da Costa.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Francisca Candida Tavares.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Francisco Garcia da Silva.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Irmandade do Divino Espirito Santo.

Rua Magalhães Couto, sem numero, Jacintho José Martins.

Rua Magalhães Couto, sem numero, João de Almeida Costa.

Rua Magalhães Couto, sem numero, João Carlos Lacombe.

João Pereira Cardoso.

João Xavier.

Joaquim Alves Maia.

Joaquim Teixeira Pinto Lopes.

José Antonio do Couto.

José Antonio Pereira.

José Gomes de Aguiar.

José Januzzi.

José Maria Vieira.

José Moreira de Faria.

José Ribeiro de Castro.

José Ribeiro Prado.

José Thomaz de Cantuaria.

Julia Vieira Pacheco.

Luiz Machado Lourenço.

Manoel Caetano Balthazar.

Manoel Felipe da Gama.

Rafael Monteiro Machado.

Raymundo Felix de Menezes.

Directoria do Contencioso, 13 de outubro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de pena de agua, relativas ao 12º districto no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Rua Saudade, sem numero, Augusto José Leite & Comp.

Rua Cardoso n. 1 A, Aurora Augusta Duque E. Bentos.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Theotônio José de Moraes.

Rua Bemfica n. 2, Alexandre Wagner.

Rua Wencesláu, sem numero, Capitão Antonio Ferreira Campos.

Rua Pinto ns. 1 e 3, Bento Pereira Fernandes Carmo.

Rua Flaek n. 8 E, D. Guilhermina Theodoro dos Reis.

Rua Flaek n. 13 A, João Drummond Junior.

Rua Capitolino n. 4, D. Delminda Alexandre da Matta Ribeiro.

Rua Anna Guimarães n. 15, Jeronymo Wandencolk.

Rua Bittencourt da Silva n. B 1, Albino Felipe dos Santos.

Rua Antonio de Padua n. 15, João Ferreira Lopes Gonçalves.

Directoria do Contencioso, 3 de outubro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos, do exercicio de 1895, de pena de agua, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente:

Rua do Lavradio n. 51, Luiz Gonçalves Machado.

Rua da Constituição n. 44, Carlos Rodrigues Gambôa.

Rua Visconde do Rio Branco n. 43, José Luiz Cardoso e outros.

Rua Senador Bernardo Vasconcellos n. 233, Antonio Manoel Fernandes da Silva.

Rua Senador Bernardo Vasconcellos n. 16, Viscondessa de Jaguaribe.

Rua do Rezende n. 95, Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Rua do Riachuelo n. 234, Gaspar Pereira do Couto.

Travessa do Senado n. 6, Quantiliano José do Amaral.

Travessa do Torres n. 2, Luiza Raphaela L. Rangel.

Travessa do Torres n. 14, Luiza R. Lambert.

Rua Silva Manoel n. 51, Antonio Francisco de Assis Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 51, Maria Fonseca de Paula Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 51, Maria Josephina de A. Carneiro.

Rua Silva Manoel n. 67, Candida V. dos Santos Coutinho.

Rua Silva Manoel n. 59 C, Banco de Credito Real do Brazil.

Rua Silva Manoel n. 89, Serafim V. Madruga & Comp.

Rua Silva Manoel n. 91, Luiz Pamplona Corte Real.

Rua Silva Manoel n. 14, Manoel de Almeida Pinto.

Rua Costa Bastos n. A 2, José Gonçalves Ferraz.

Rua Costa Bastos n. 18 E, Manoel da Silva Neves.

Rua Silva Manoel n. 23, Manoel Ubollard Lemgruber.

Rua Silva Manoel n. 59, Henrique Ramos Lopes.

Rua Silva Manoel n. 35, João Antonio Leite Junior.

Rua Monte Alegre n. 59 e 61, Adolpho Ribeiro Pinheiro.

Rua Monte Alegre n. 85, Antonio José de Sá.

Rua Silva Manoel n. 58, Manoel da Silva Guimarães e outros.

Travessa do Senado n. 5, José Luiz Julio da Costa.

Ladeira do Castro n. 1, João Moreira Maia.

Ladoira do Senado n. 25, Manoel Martins da Costa Guimarães.

Travessa do Senado n. 2, José Moreira Ribeiro.

Travessa do Senado n. 18, Francisco Machado de Freitas.

Praça Tiralentes n. 69, Luiz Mattos Pereira Castro.

Rua do Rezende n. 36, Olympio Oscar V. Valladão.

Directoria do Contencioso, 27 de setembro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Directoria das Rendas Publicas

Tendo Angela Viguiar requerido o aforamento dos terrenos accrescidos fronteiros ás marinhas n. 97 da travessa de Santa Anna, em Nitheroy, cujas dimensões o confrontoções vão abaixo mencionadas, são convidados os posseiros confinantes o de mais interessados a reclamar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o que julgarem a bem de seus direitos.

Os accrescidos requeridos medem de frente 115 metros e outro tanto de fundos e sete metros de frente a fundos, confrontando ao N. O. e S. com o mar e a L. com as marinhas n. 97 da travessa de Sant'Anna, em Nitheroy.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de outubro de 1899. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em cumprimento ao despacho do Sr. inspector desta alfandega, de 13 do corrente m. z. intimo Carollo Gaetano, passageiro do vapor italiano *Duchesse di Genova* entrado em agosto findo, a vir pagar a multa de 45\$250, correspondente á metade do valor das mercadorias apprehendidas no fundo falso de uma mala pertencente a sua bagagem.

3ª secção, da Alfandega da Capital Federal, 17 de outubro de 1899. — O chefe, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 68

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviza-se aos navegantes que, segundo comunicação hydrographica do Sr. capitão de porto do Estado do Paraná a boia da Lage Itapema proxima á fortaleza da barra de Paranaguá, achava-se fóra do seu respectivo lugar.

Brevemente será recolhida.
Directoria de Hydrographia, 17 de outubro de 1899. — *Tito Alves de Brito*, capitão-tenente director-interino.

Commissariado Geral da Armada**COSTURAS**

Esta repartição distribue costuras, no dia 21 do corrente mez, ás senhoras matriculadas sob ns:

- 65 a 69 da 1ª categoria.
65 a 69 da 2ª »
53 a 57 da 3ª »
39 a 43 da 4ª »

Commissariado Geral da Armada, 19 de outubro de 1899.— *Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

CONCURRENCIA

O commissariado geral da armada recebe propostas em carta fechada até o dia 23 do corrente, para o fornecimento de livros para escripturação de fazenda dos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, no vindouro exercicio de 1900.

Os proponentes deverão dirigir-se á secretaria deste Commissariado para mais esclarecimentos.

Commissariado Geral da Armada, 20 de outubro de 1899.— *Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

CONCURRENCIA

Pão, carne e mantimentos para a esquadra

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 30 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados durante o futuro exercicio de 1900.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª. encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª. entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª. exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços por que propoñham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 20 de outubro de 1899.— *Manoel Francisco da Silva Guimarães*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director previno aos Srs. candidatos ao lugar de substituto da 4ª secção, que as provas começarão no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de outubro de 1899.— Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante, que o exame effectuar-se-ha sexta-feira, 20 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 16 de outubro de 1899.— O secretario, *I. de Araújo e Silva*.

Intendencia Geral da Guerra**CONCURSO PARA AMANUENSE**

De ordem do Sr. general intendente se faz publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta nesta intendencia durante 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense.

Os candidatos deverão habilitar-se previamente com documentos comprobatorios da idade, nacionalidade e boa conducta.

O concurso versará sobre portuguez, calligraphia, arithmetica, traducção e versão simples de francez, redacção official e noções de geographia.

Capital Federal, 11 de outubro de 1899.— Major *Alfredo de Moraes Rego*, chefe do gabinete.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola, de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de julho de 1897, contracta o fornecimento, até 31 de dezembro do corrente anno, das seguintes peças de fardamento para os alumnos internos deste instituto:

Tunicas de flanela azul ferrete.

Calças de flanela azul ferrete.

Capotes de panno fino azul ferrete.

Da materia prima e aviamentos a empregar na confecção dessas peças de fardamento devem ser apresentadas amostras no acto da abertura das propostas, sendo a manufactura exactamente igual á dos typos adoptados neste estabelecimento.

Todas as peças serão feitas sob medida e prova em cada alumno a que forem destinadas.

Cada proponente acceito fará uma caução de cem mil réis (100\$) até a assignatura do contracto, arbitrando-se nessa occasião a que deva ficar depositada como garantia do respectivo contracto.

As propostas serão em duas vias, uma sellada, e entregues no dia 23 do corrente, ao meio-dia, em sessão do mesmo conselho.

Escola Militar do Brazil, 11 de outubro de 1899.— O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS**

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras—proposta para a condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do fiador, que com o contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas

condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica nesta secção, no dia 18 do mez vindouro ás 12 horas.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concurrencia.

1. Araçá a S. Vicente de Paulo por Itahy, diariamente.
2. Aparecida a Sapucaia por Novo Sertão, idem.
3. Barra Mansa a Rozeta, idem.
4. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, idem.
5. Bacellar a Corrego do Prata por cidade do Carmo, idem.
6. Belém a Bananal de Itaguahy, idem.
7. Belém a S. José do Bom Jardim por São Pedro S. Paulo, idem.
8. Boa Esperança a Saquarema por Morro das Moendas e Palmital, idem.
9. Bom Jardim a S. José do Ribeirão, idem.
10. Bom Jesus de Itapoana a Estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.
11. Cabo Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
12. Caçador a Itaguahy por Buraco Fundo, idem.
13. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.
14. Campo Novo a S. Pedro de Aldéa, idem.
15. Capital Federal a S. José do Rio Preto por Petropolis, idem.
16. Capital a Paquetá, idem.
17. Capivary a Araruama por Morro Grande, idem.
18. Conceição de Macabú a Santo Antonio do Imbé, idem.
19. Divisa a Falcão por Quatis e Engenho Central, idem.
20. Divisa a Porto da Conceição por Porto Real, idem.
21. Desta Repartição a Maricá e agencias intermediarias, idem.
22. Desta Repartição a Theresopolis e intermediarias, idem.
23. Estação do Paty a Sucupira, idem.
24. Estação do Paraizo a S. João do Paraizo, idem.
25. Estação de Pinheiro a Arrozal de Pirahy, idem.
26. Estação de Sant'Anna a Thomazes, idem.
27. Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.
28. Falcão a S. Vicente Ferrer, idem.
29. Gaviões a Sant'Anna de Macacú, 12 viagens no mez.
30. Ibitinema a Paraskena, diariamente.
31. Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo, idem.
32. Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, idem.
33. Itacurussá a Mangaratiba, 15 vezes por mez.
34. Itacurussá a Itaguahy por Coréa Grande, idem.
35. Juturnahyha a S. Vicente de Paulo, diariamente.
36. Livramento a Larangeiras por Estrada Nova, idem.
37. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes por semana.
38. Macahé a Frade e agencias intermediarias, diariamente.
39. Magdalena a Estação do Triunpho, idem.
40. Mangaratiba a Jacarehy por Sacco e São Braz, 15 vezes por mez.
41. Maxambomba a Iguassú, diariamente.
42. Monnerat a Duas Barras por Lutterback, idem.
43. Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião por Morro Azul, idem.
44. Passa Tres a Ponte Bella por S. João Marcos, idem.
45. Patrocínio a Itaperuna por Poço Fundo, idem.
46. Portella a Colonia é Conceição da Ponte Nova, diariamente até Colonia, daí até Conceição, 15 vezes por mez.

7. Rio Bonito a Matto Grosso por Boa Esperança, diariamente.
48. Rio Claro a Santo Antonio da Capivary, 15 vezes por mez.
49. Rocha Leão a Barra de S. João pelo Rio das Ostras, diariamente.
50. Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, idem.
51. Rozeta a Rio Claro por Pouso Secco, idem.
52. Sant'Anna a Passa Tres, idem.
53. Sant'Anna de Japubyba a Venda da Ponte, tres vezes por semana.
54. Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, idem.
55. Saquarema a Araruama por Ponte dos Leites, idem.
56. S. Francisco de Paula a Visconde do Imbé, idem.
57. S. Joaquim da Gramma a Passa Tres, idem.
58. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Japubyba, tres vezes por semana.
59. S. Sebastião da Estrella a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
60. S. Sebastião do Alto a Macuco, idem.
61. S. Pedro de Aldéa a S. Vicente de Paulo, idem.
62. Sucupira a Sardoal por Sertão, idem.
63. S. Domingos a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.
64. Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata, diariamente.
65. Vargem Alegre, Dóres e S. José do Turvo, idem.
66. Trajano de Moraes a S. Francisco de Prula, idem.
67. Venia das Pedras a Itaborahy por Pachecos, idem.
68. Volta Redonda a Amparo da Barra Mansa, idem.
69. Desta repartição á ponte das barcas que conduzem as das linhas de Cantagallo, Campos a Rio Bonito e renovação das do ambulante, idem.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1899.—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

São chamados os credores da Prefeitura Municipal, por contas ou outros creditos relativos ao anno de 1897, das letras A a K, a virem receber hoje, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, o importe de suas contas ou titulos.

Observações

Só serão feitos os pagamentos relativos aquelle anno.

Primeira Secção de Contabilidade Municipal, 20 de outubro de 1899.— O chefe, Antonio dos Santos Neves.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Freitas & Siler, estabelecidos nesta capital, á rua do Passio n. 15.

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., servindo no impedimento do Dr. Manoel Barretto Dantas:

Faço saber aos que o presente edital vierem que, a requerimento de Freitas & Siler, devidamente instruído, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899, o depois das necessarias diligencias foi, por sentença

deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Freitas & Siler, estabelecidos nesta Capital, á rua do Passio n. 15, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de setembro de 1899. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de outubro de 1899. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi. — Raymundo de Penafort Caldas.

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a espilho de Ernesto Adolpho Fogaça no executivo hypothecario que lhe move o commendador Bernardino Martins Ferreira de Faria

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que no dia 20 de outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiencia do estylo, o porteiro dos auditorios trará em publico preço de venda e arrematação, a quem mais dar e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens situados no logar denominado Rosario, freguezia do Pilar, municipio de Iguassú, abaixo descriptos e avaliados. « Auto de avaliação—o logo no mesmo dia, mez, anno e logar retro delatados, presentes os avaliadores juramentados, o juiz ordenou a elles que procedessem ás avaliações dos bens penhorados e que lhes fossem apresentados pelo depositario; cumprindo elles a ordem, procederam pela forma abaixo: Terras — 132 alqueires de terras, meditas e demarcadas, avaliaram por 17:000\$; casas: uma casa coberta de telha, que serve para moradia, sendo parte forrada e assoalhada e parte de telha vã, assim tolas as dependencias e accessorios, avaliaram por 3:000\$; uma capella ao lado da casa de moradia coberta de telhas, avaliaram por 1:500\$ nove casas cobertas de telha, que servem de moradia aos colonos, construidas de pillares e tijolos, avaliaram por 2:700\$; uma casa coberta de telhas, construida de pilares e paredes de tijolos, medindo 50m,0 de frente, por 100 metros de fundo, coberta, formam o cinco chalets, onde está collocado o machinismo a vapor para o fabrico de aguardente, avaliaram por 5:000\$; moveis: uma machina a vapor de força de 12 cavallos, avaliaram por 12:000\$; dous alambiques de cobre com capacidade para duas pipas cada um, avaliaram por 3:000\$; 12 sindornas de madeira para fermentação, avaliaram todas por 1:600\$; um moimho para fubá, por assentar, avaliaram por 200\$; vinte arados diversos, sendo cinco em máo estado, avaliaram por 1:000\$; um barco com dous mastros em mau estado e encahaldo, no rio, avaliaram por 200\$; tres carros para bois e seus pertencos, avaliaram por 300\$. Animacs: 41 cabeças de gado vaccum, entre grandes e pequenos, avaliaram por 2:400\$; um burro velho para carroça, avaliaram por 50\$. E por nada mais haver ou avaliar, mandou o juiz encerrar esta avaliação, que vae assignada pelo juiz, avaliadores, de positario, procurador e officiaes de semana. E eu, Sabino Alves do Amaral Freire, escrevi, o subscrevi. — Antonio Carlos da Costa Carralho. — Alfredo Cesar Soares Junior. — Thomaz de Castro Pereira. — Manoel Vieira da Costa Netto. — Manoel Lavinio de Mattos. — José Martiniano M. de S. — José de S. — Francisco de S. — Miguel L. de S. E quem os d'itos bens quiser arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima des-

ignados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais dar e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1859. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de setembro de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi. — Raymundo de Penafort Caldas.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Rego, Mattos & Comp., para se reunirem no dia 20 do corrente mez, na sala das audiencias da Camara Commercial, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, nos termos e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899.

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz pretor, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber que por parte de Rego, Motta & Comp., foi dirigida ao Dr. presidente desta camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Thomé Torres, muito digno presidente da Camara Commercial— Rego, Motta & Comp., firma constituída por Domingos Antonio Alves do Rego, Domingos Alves da Motta e Eduardo Alves Machado, os dous primeiros socios solidarios e o terceiro commanditario, o estabelecida nesta praça com séle á rua dos Ourives n. 71 e illial á rua da Alfandega n. 97, como tudo faz certo o documento junto sob o n. 1 (contracto social) não podendo do prompto fazer face aos seus compromissos pendentes e devido á crise que avassala o commercio desta praça, crise geralmente conhecida, no intuito de não prejudicar aos seus credores, vem perante V. Ex. pedir se digne de distribuir a presente a juiz desta meritissima Camara, perante a qual possam os supplicantes requerer, como desde já o fazem, a immissão dos seus credores na posse da totalidade de seus bens presentes, para que com os mesmos se paguem e os desonerem de todas as responsabilidades nos termos do art. 131, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. Instruindo, como instruem, o presente, com os documentos exigidos pelo citado decreto art. 132 e seus paragraphos, a V. Ex. Nestes como nos melhores termos do direito e como de justiça. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1899.— Rego, Motta & Comp. (Estava sellado.) Despacho: Ao Sr. Dr. Penafort Caldas. Rio, 24 de agosto de 1899.— T. Torres. Despacho: D. A. Sim, e preenchidas as formalidades legais, a conclusão. Rio, 24 de agosto de 1899.— Penafort Caldas. Distribuição: D. a Penna, em 24 de agosto de 1899.— O distribuidor, J. Conceição. E tendo-se procedido ás diligencias legais, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte. Despacho: Proceda-se á convocação dos credores na forma do art. 33 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. Rio, 5 de outubro de 1899.— Penafort Caldas. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Rego, Motta & Comp. para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, nos termos e para os fins dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899; advertindo que os credores ausentes poderão

constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada devesse ser apresentada ao executor, que na sua transmissao mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Ponna, o subscrevi.— *Ruyundo de Penafort Caldas.*

Segunda Pretoria

Com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio á rua da Conceição n. 75 e moveis pertencentes ao espolio de Maria das Dores Gomes do Amor Divino

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam uns autos de arrecadação dos bens deixados pela finada Maria das Dores Gomes do Amor Divino, e pelo Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes me foi pedida e requerida a venda em praça publica do predio sito á rua da Conceição n. 75 e moveis pertencentes ao mesmo espolio; em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo teor do qual chamo as pessoas que quizerem arrematar os ditos bens, compareçam neste juizo, á rua da Prainha n. 149, onde serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, sendo os bens referidos avaliados, o predio em 10:000\$ e os moveis em 48\$, conforme consta dos autos em cartorio. E para que chegue ao conhecimento de todos mudei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios Balthazar Paulista dos Santos, que, de assim o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos, extrahindo-se deste edital as necessarias cópias para serem publicadas pela imprensa diaria. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de outubro de 1899. E eu, Cesario Gomes de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Candido de Barros, subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Oitava Pretoria

Vão á praça no dia 21 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia, á praça da Republica n. 2 A, pelo valor da avaliação com abatimento de 20 % por 127\$400 2 bens pertencentes á arrecadação da finada Adelfina Lopes, que se acham em poder do Dr. curador de ausentes.

Rio, 10 de outubro de 1899.—O escrivão, *Gomes de Paiva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
Sobre Paris.....	7 3/32	7 5/84
Sobre Hamburgo.....	1344	1347
Sobre Italia.....	1069	1363
	—	13289

Sobre Portugal.....	—	540
Sobre Nova-York.....	—	6\$984
Soberanos.....	34\$100	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 %, cantela..	850\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%.....	882\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	384\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:005\$000
Ditas do Emp. Municipal de 1896, port.....	162\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio...	114\$500
Dito da Republica do Brazil....	188\$500
Dito do Commercio, integ.....	218\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.	16\$500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	92\$000

Venda a prazo

259 debentures da Tecidos Carioca, v/c até 30 do corrente..	205\$000
---	----------

Venda por alvará

100 acções da Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, integ...	10\$500
Capital Federal, 19 de outubro de 1899.—	
Pelo syndico, <i>Fernando Alvaro de Souza,</i> adjunto.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 19 de outubro de 1899, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

- Taxa do Banco de Inglaterra, 5 %.
- Taxa de desconto no mercado, 4 3/4 %.
- Cheques s/Pariz, 25,30.
- Apolices de 1879, 58 %.
- Ditas externas de 1888, 57 %.
- Dtas idem de 1889, 56 %.
- Ditas idem de 1895, 63 %.
- Funding Loan, 81 %.
- Oeste d' Minas, 60 %.
- Consolidados inglezes.

Alvará

O corrector Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do juizo, venderá em bolsa, no dia 27 do corrente, 200 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil S 11.5.0, pertencentes a espolio.

Capital Federal, 19 de outubro de 1899.— Pelo syndico, *Fernando Alvaros de Souza,* adjunto.

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corrector de fundos publicos desta Capital o Sr. João Ferreira dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido corrector, a virem liquidal-as, no prazo de seis meses, conforme precieitna o art. 14 do decreto n. 2 475, do 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi. — *José Claudio da Silva,* syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Empreza de Sal e Navegação

Os estatutos foram publicados no *Diario Official* de hontem, n. 283, de 19 de outubro, secção respectiva, de paginas 8.902 a 8.903.

São directores para o 1º triennio social os Srs. Gustavo Eugenio de Saboia e Silva, Alfredo Elycio Corrêa Pinto de Almeida e Visconde de Rodrigues de Oliveira, todos residentes nesta Capital Federal, o 1º á rua das Laranjeiras n. 27, o 2º á rua Vinte e Quatro de Maio n. 100 e o 3º á rua da Gloria n. 50 A, negociantes os dous primeiros e capitalista o terceiro.

Certidão do archivamento na Junta Commercial

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição sob n. 2.613, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos e mais documentos constitutivos da Sociedade Anonyma Empreza de Sal e Navegação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de outubro de 1899.

Estavam colladas duas estampilhas sommando 5\$500 réis e o sello da Junta Commercial estampado.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1899. *Alfredo Elycio Corrêa Pinto de Almeida.*— *Gustavo Eugenio de Saboia Silva e Visconde de Rodrigues de Oliveira.*

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

3ª CONVOCACÃO

Não tendo podido, por falta de numero, constituir-se a assemblea geral na reunião de hoje, de novo convido os Srs. accionistas para reunirem-se no dia 20 do corrente, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, ás 3 horas da tarde, para os fins já annunciados.

Em conformidade do § 1º do art. 25 dos estatutos, declara-se que a assemblea poderá deliberar validamente, qualquer que seja o capital representado pelos Srs. accionistas que comparecerem.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposital-as na thesouraria da companhia, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.— *Luiz A. F. de Almeida,* presidente.

Empreza Industrial de Tintas Sardinha de J. A. Sardinha & Comp.

Tintas «Sardinha», para escrever e copiar, unicas que tem o cunho official, ha longos annos nas repartições publicas, cartorios e pelos mais eminentes guarda-livros. Deposito, rua do Hospicio n. 158.

Tintas «Sardinha», para impressões de jornaes, consumidas em larga escala e com grandes elogios pelos diarios desta Capital e pelos dos Estados da União; para impressões de obras typographicas, para carimbos de metal e borracha. Deposito, rua do Hospicio n. 158.

Tintas «Sardinha», escarlate para escrever o paular preferidas as suas similares pela sua optima qualidade. Deposito, rua do Hospicio n. 158.

Lacres «Sardinha», lacres de diversas cores, em bastões e pães, para escriptorio o para engarrafadores. Deposito, rua do Hospicio n. 158.